

Guia Acadêmico 2008

Museologia



Universidade Federal do Rio Grande do Sul



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

GUIA ACADÊMICO

2008



José Carlos Ferraz Hennemann
Reitor

Pedro Cezar Dutra Fonseca
Vice-Reitor e Pró-Reitor de Coordenação Acadêmica

Carlos Alexandre Netto
Pró-Reitor de Graduação

Andréa dos Santos Benites
Vice-Pró-Reitora de Graduação

Maria Zaida Ramos Vurdel
Diretora do Departamento de
Controle e Registro Discente

Marco Antonio Teixeira Vianna
Diretor da Divisão de Matrícula

SUMÁRIO

1. AOS CALOUROS DA UFRGS 2008	5
2. SAUDAÇÃO DA PROGRAD	7
3. APRESENTAÇÃO	9
4. CONHECENDO A UFRGS	11
5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	13
6. LOCALIZAÇÃO E ÁREA FÍSICA	17
7. UFRGS EM NÚMEROS	19
8. PRÓ-REITORIAS	21
9. COORDENADORIA DE SEGURANÇA E SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA	25
10. SECRETARIAS	27
11. SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFRGS	33
12. DEPARTAMENTO DE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO – DECORDI	35
13. CURSOS DE GRADUAÇÃO	37
14. ESTRUTURA CURRICULAR	47
15. INFORMAÇÕES GERAIS	49
16. MATRÍCULA	59
17. FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRGS	61
18. OPORTUNIDADES NA GRADUAÇÃO	65
19. CALENDÁRIO ACADÊMICO 2008	69
20. ESPAÇO FÍSICO E MAPAS DA UFRGS	79
21. COMO CHEGAR ATÉ A UFRGS	95
22. ENDEREÇOS IMPORTANTES	97
23. ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES	99
24. CALENDÁRIO 2008	101

1.

AOS CALOUROS DA UFRGS 2008

Parabéns a todos os calouros da UFRGS!

Ingressar numa das mais qualificadas Universidades do país é a recompensa pelo esforço e estudo de cada um de vocês que agora passa a integrar esta universidade centenária.

A UFRGS caracteriza-se por sua oferta de ensino em todas as áreas do conhecimento e em todos os níveis, do Ensino Fundamental à Pós-Graduação. São, assim, 69 cursos de graduação, 68 mestrados e 62 doutorados, reconhecidos nacional e internacionalmente com altos níveis de avaliação – na avaliação da CAPES divulgada em outubro passado, ficamos no topo das federais.

Buscando formar profissionais empreendedores aptos para o mercado de trabalho, a UFRGS investe na modernização de seus equipamentos, na utilização de novas tecnologias, mas, sobretudo no desenvolvimento do espírito cidadão de sua comunidade.

A partir de agora, vocês passam a contribuir para a construção desta grande Universidade.

Sejam bem-vindos!

José Carlos Ferraz Hennemann
Reitor



2.

SAUDAÇÃO DA PROGRAD

Sejam bem-vindos, calouros de 2008!

É com alegria e satisfação que a UFRGS recebe esta nova turma de calouros. Razão primeira da existência da Universidade e elemento fundamental da vida acadêmica, o ingresso de estudantes de graduação renova e faz crescer esta instituição dedicada ao saber, à cultura, à ciência e ao desenvolvimento integral do ser humano.

O ano de 2008 marca um ciclo positivo de expansão e de inclusão. Três dos 69 cursos oferecidos no Concurso Vestibular iniciam suas atividades: Fonoaudiologia, Museologia e Engenharia de Controle e Automação. Sua criação representa o esforço institucional em oferecer ensino para a formação qualificada de profissionais em áreas de grande interesse social. Este ano marca também a implantação da política de reserva de vagas, forma aprovada para a inclusão de jovens talentosos oriundos do ensino público.

Mas a UFRGS oferece muito mais do que as disciplinas e atividades que compõem os cursos de graduação. Há atividades complementares nas áreas de pesquisa, de extensão, do ensino e da cultura, bem como de representação estudantil. Somadas aos programas de mobilidade estudantil, nacional e internacional, são inúmeras as oportunidades que os estudantes têm para construir formação acadêmica e profissional de qualidade, aliadas ao exercício da cidadania e da inserção na sociedade.

A Pró-reitoria de Graduação vem incentivar a todos que vivam intensamente a Universidade. Descubram o mundo do saber, cultivem respeito, amizade e sentimento de "turma", e permitam-se ao tempo para se encontrar como pessoas, profissionais e cidadãos. Construam memórias de momentos inesquecíveis e sejam felizes nesta fase, que poderá ser uma das melhores de suas vidas.

Carlos Alexandre Netto
Pró-Reitor de Graduação

Andréa dos Santos Benites
Vice-Pró-Reitora de Graduação

3.

APRESENTAÇÃO DO GUIA ACADÊMICO

Caros Estudantes:

É com alegria que colocamos à disposição da Comunidade Universitária, em especial aos calouros, o Guia Acadêmico.

Na presente publicação, o estudante encontrará informações sobre a estrutura da Universidade, sobre a organização de assuntos pertinentes ao estudante, sobre as oportunidades na graduação, sobre os procedimentos acadêmico-administrativos do ano letivo de 2008, além da localização das Unidades nos diversos *campi* através de mapas.

O Departamento de Controle e Registro Acadêmico espera que esta publicação seja um dos instrumentos de orientação básica sobre todos os aspectos relacionados à vida acadêmica dos estudantes e se coloca inteiramente à disposição para auxiliar você durante sua permanência na UFRGS.

Maria Zaida Ramos Vurdel
Diretora do DECORDI



4.

CONHECENDO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nossa universidade nasceu com o nome de Universidade de Porto Alegre, em 28 de novembro de 1934, por Decreto do Governo do Estado. Decana das instituições de ensino superior no Rio Grande do Sul, com 73 anos de vida e mais de 100 de história, é uma das mais importantes universidades brasileiras. Suas primeiras faculdades, as quatro escolas profissionais, foram fundadas no século XIX: Farmácia (1895), Engenharia (1896), Medicina (1899) e Direito (1900). Essa universidade estadual foi federalizada em 1950, passando a chamar-se Universidade do Rio Grande do Sul – URS, como é conhecida na nossa comunidade –, mas somente após a reforma do ensino introduzida em 1968 é que passou a chamar-se UFRGS, isto é, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Complexa e diversificada, a UFRGS desenvolve atividades de ensino (graduação, pós-graduação, educação básica e profissional), de pesquisa e de extensão em todas as áreas do conhecimento, bem como atua no desenvolvimento tecnológico. Na inter-relação de suas áreas, a Universidade inova na interdisciplinaridade, com seus centros de estudos e pesquisas. Avança, também, em ações internacionais em parcerias bilaterais com universidades das principais nações de todos os continentes.

A Universidade possui 69 cursos de Graduação na modalidade presencial e 4 cursos na modalidade de ensino à distância; na Pós-graduação são 61 de Doutorado, 67 de Mestrados Acadêmicos, 9 Mestrados Profissionalizantes e 51 de Especialização.

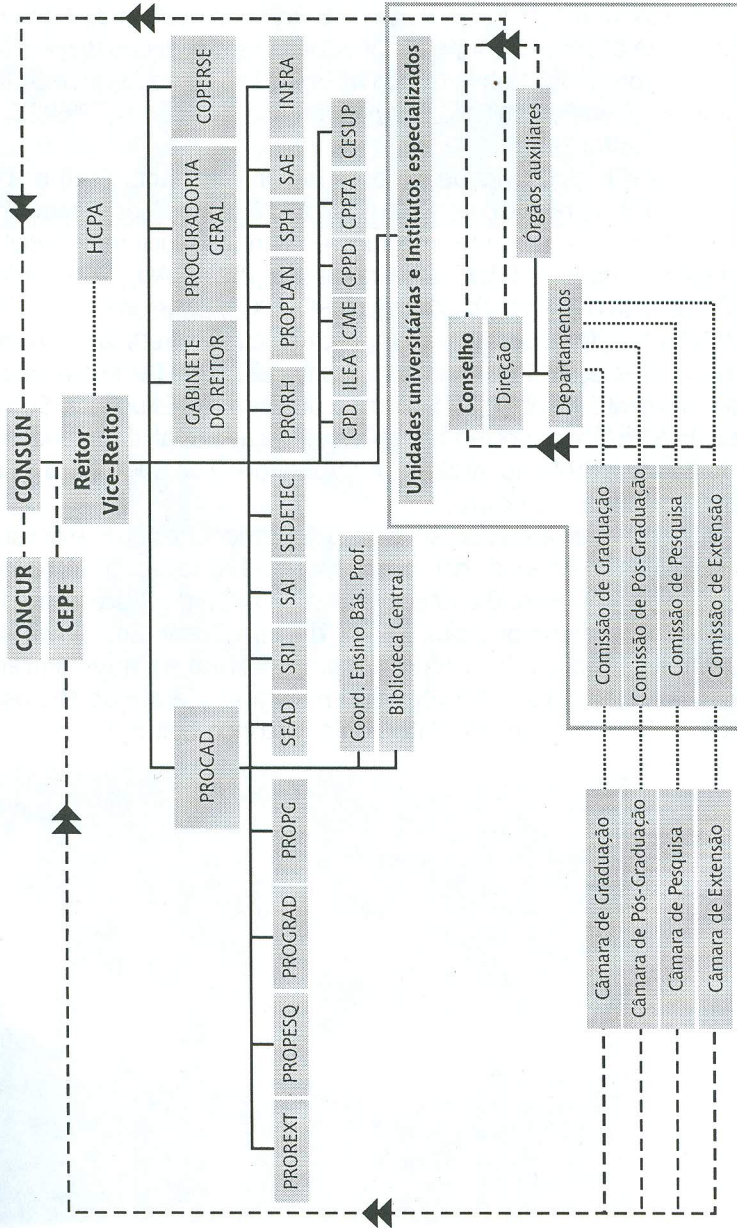
As atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade desenvolvem-se em 27 unidades universitárias, através de seus 13 institutos, 10 faculdades, 4 escolas e 94 departamentos, em seus 4 *campi*: *Campus* Central, Saúde, Vale e Olímpico.

A UFRGS tem por finalidade precípua a educação superior e a produção de conhecimento científico filosófico, científico, artístico e tecnológico, integradas no ensino, na pesquisa e na extensão.

Seu papel não se destina tão-somente a reproduzir estruturas e valores, é o lugar que acolhe as exigências críticas da sociedade, tornando-se um agente dinâmico a contribuir para a sua evolução histórica. Na concretude de sua atuação, a Universidade revitaliza constantemente o paradoxo: ao ser contemporânea, está sempre inserida no seu tempo; buscando ser atual, deve colocar-se de forma permanente, à frente de seu tempo.

5.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



A Universidade estrutura-se em Órgãos da Administração Central; Hospital Universitário; Unidades Universitárias, compreendendo Institutos Centrais e as Faculdades ou Escolas, com seus Órgãos Auxiliares; Institutos Especializados e Centros de Estudos Interdisciplinares.

A Administração Central da UFRGS é composta pelos seguintes órgãos: Conselho Universitário (CONSUN), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Conselho de Curadores (CONCUR) e a Reitoria.

A Reitoria, dirigida pelo Reitor, é o órgão executivo da Administração Central que coordena e supervisiona todas as atividades universitárias. A Reitoria compreende: Gabinete do Reitor, as Pró-Reitorias e Secretarias, a Procuradoria-Geral, Comissão Permanente de Seleção (COPERSE) e os órgãos Suplementares.

O Reitor é a autoridade superior da Universidade. Com mandato de 4 (quatro) anos, preside o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Atualmente, integram a Reitoria as seguintes Pró-Reitorias: Coordenação Acadêmica (PROCAD), Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação (PROPG), Pesquisa (PROPESQ), Extensão (PROEXT), Planejamento e Administração (PROPLAN), Recursos Humanos (PRORH) e as Secretarias de Avaliação Institucional, de Relações Internacionais e Institucionais, do Patrimônio Histórico, de Desenvolvimento Tecnológico, Secretaria de Assuntos Estudantis, Secretaria de Educação à Distância, Secretaria de Comunicação Social, Coordenadoria de Educação Básica e Profissionalizante, Coordenadoria de Segurança e Superintendência de Infra-estrutura.

Além disso, a UFRGS possui órgãos suplementares que se destinam a cumprir objetivos especiais de natureza científica, técnica, cultural, recreativa e de assistência. São eles: Biblioteca Central, Centro de Processamento de Dados, Centro Supercomputação, Centro de Teledifusão Educativa, Rádio, Cinema e Teatro, Gráfica, Planetário, Editora, Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados, Museu Universitário e Livraria, Centro de Microscopia Eletrônica (CME) e Instituto do Patrimônio Histórico Cultural.

6.

LOCALIZAÇÃO E ÁREA FÍSICA

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem sede em Porto Alegre, capital do Estado. A área física da Universidade é de 2.185ha, com 10.607m² de área construída, distribuída em quatro *campi*, geograficamente distintos: Centro, Saúde, do Vale e Olímpico, além de unidades dispersas.

Por seus mais de 300 prédios, localizados nos diversos *campi*, circulam diariamente cerca de 30 mil pessoas. Aos aproximadamente 22.500 alunos de graduação e mais de 12.000 de pós-graduação (incluindo *stricto e lato sensu*) juntam-se outros 1.700 de ensino fundamental, médio e técnico pós-médio. Essa comunidade dispõe de uma ampla infra-estrutura: mais de 400 laboratórios, um sistema de 33 bibliotecas, 37 auditórios, Hospital de Clínicas, Centro de Processamento de Dados, Centro de Teledifusão Educativa, Centro Nacional de Supercomputação, Cinema e Teatro, Editora, Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados, Museu, Biotério, Jardim Botânico, Centro de Ecologia, Centro de Estudos de Geologia Costeira e Oceânica, Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Centro de Estudos e Pesquisas em Administração, Centro de Estudos em Petrologia e Geoquímica, Centro de Estudos Lingüísticos e Literários, Centro de Investigação de Gondwana, Centro de Pesquisas em Odontologia Social, Centro de Tecnologia, Centro Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Agronegócios, Centro Interdisciplinar de Nanotecnologia, Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação, Centro Olímpico, Centro de Biotecnologia, Centro de Estudos Costeiros Limnológicos e Marinhos, Centro Estadual de Pesquisa em Sensoriamento Remoto e Meteorologia, Estação Experimental Agronômica, Hospital de Clínicas Veterinárias, Observatório Astronômico, Serviço de Pesquisa e Preparação Profissional, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Pesquisa do Exercício, Farmácia-Escola, Farmácia Popular, Núcleo de Assistência Estudantil, Serviço de Assistência Judiciária Gratuita, Clínica de Atendimento Psicológico, Centro de Orientação Vocacional, Universidade da Terceira Idade, Laboratório de Estudos Cognitivos, 3 casas de estudantes, 4 restaurantes universitários, 2 colônias de férias, entre outros.

7.

UFRGS EM NÚMEROS

Ensino Superior

– Docentes do Quadro: 2.086

– Titulação

18% são Mestres

75% são Doutores

– Regime de Trabalho

77% em Dedicção Exclusiva

– Docentes Substitutos (temporários): 386

Educação Básica

– Docentes do Colégio de Aplicação: 96

– Alunos: 657

Educação Profissional

– Docentes da Escola Técnica: 83

– Alunos: 1.087

– Técnicos Administrativos: 2.460

– Bolsistas de Extensão: 292

– Bolsistas de monitoria, PET, trabalho e estágio: 1.545

– Bolsistas de Iniciação Científica: 1.734

8.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE COORDENAÇÃO ACADÊMICA – PROCAD

Compete à PROCAD a coordenação das atividades das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, bem como das Secretarias de Avaliação Institucional, de Educação à Distância, de Relações Internacionais e Institucionais e das Coordenadorias do Ensino Básico e Profissional e das Licenciaturas. Também fica a seu cargo coordenar as atividades das demais Pró-Reitorias e Secretarias nas matérias e assuntos de natureza acadêmica.

PRÓ-REITORIA DE COORDENAÇÃO ACADÊMICA – PROCAD

Tel.: 3308 3028 – 6º andar da Reitoria

E-mail: pedro.fonseca@gabinete.ufrgs.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

É responsável pelo conjunto de atividades desenvolvidas em nível de Graduação. Elabora em conjunto com a Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica propostas de políticas do ensino de graduação e coordena a atividades dos órgãos executores sob sua responsabilidade. É composta pelo Departamento de Controle e Registro Acadêmico (DECORDI), Secretaria Administrativa e Núcleo de Informática, Divisão de Análise Docente (DIAD) e pela Coordenadoria das Licenciaturas (COORLICEN).

A ação da PROGRAD junto à comunidade estudantil desenvolve-se através do acompanhamento e orientação do Departamento de Controle e Registro Acadêmico – DECORDI. O DECORDI controla e registra, através do Sistema Acadêmico da Universidade, as informações relativas aos cursos de graduação (currículos, horários, vagas das disciplinas, lotação de espaço físico para aulas de graduação) e também os registros relacionados aos alunos (dados cadastrais, histórico escolar, matrículas, etc.). Planeja e acompanha a matrícula dos alunos e expede documentos como histórico escolar, atestados, certificados, conteúdos programáticos, diplomas, entre outros. Além das atividades discentes regulares dos cursos de graduação, a PROGRAD oportuniza diferentes espaços de vivência acadêmica e aprendizagem. Tem sob sua responsabilidade dois Programas Acadêmicos que são o Programa de Monitoria Acadêmica, financiado pela Universidade, e o Programa de Educação Tutorial (PET) que é financiado pela SeSU/MEC. Recentemente, lançou em conjunto com a Editora da Universidade a "Série Graduação", que objetiva a produção de material didático, livros-textos e manuais,

produzidos pelos docentes da Universidade para uso em sala de aula. Além disso, promove o Salão de Graduação, que divulga e valoriza as diversas experiências práticas no âmbito da graduação e proporciona o intercâmbio de informações e de experiências.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Tel.: 3308 3604 – 7º andar da Reitoria

E-mail: prograd@prograd.ufrgs.br

Homepage: www.prograd.ufrgs.br

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROPG

É responsável pelas atividades de ensino de pós-graduação, tanto no *Lato Sensu e Stricto Sensu*. O *Lato Sensu* refere-se aos cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento. Já o *Stricto Sensu* é constituído pelos cursos de Mestrado e Doutorado. A UFRGS oferece 67 cursos de Mestrado Acadêmico, 9 Mestrados Profissionais e 61 cursos em nível de Doutorado.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROPG

Tel.: 3308 3602 – 7º andar da Reitoria

E-mail: proreitorpg@ufrgs.br

Homepage: www.propg.ufrgs.br

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA – PROPESQ

É responsável pelos assuntos relacionados à pesquisa acadêmica, abrangendo todos os campos do conhecimento. O objetivo é estimular, fomentar e acompanhar as atividades de pesquisa desenvolvidas pelos professores, pesquisadores, técnicos e estudantes de graduação e de pós-graduação. Faz parte da PROPESQ uma Divisão de Iniciação Científica que trata dos assuntos relacionados à participação dos estudantes de graduação em projetos de pesquisa, especialmente dos Programas de Bolsas de Iniciação.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA – PROPESQ

Tel.: 3308 4085 – 7º andar da Reitoria

E-mail: proreitoria@propesq.ufrgs.br

Homepage: www.propesq.ufrgs.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROREXT

É responsável pelo apoio e registro das atividades extensionistas na Universidade. A PROREXT está estruturada em departamentos, órgãos suplementares e órgãos especiais, com diferentes atividades: o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS), o Departamento de Difusão Cultural (DDC) e Órgãos Suplementares e especiais integram a PROREXT: Museu Universitário, Planetário e a Editora.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROREXT

Tel.: 3308 3272 – 5º andar da Reitoria

E-mail: prorext@prorext.ufrgs.br

Homepage: www.prorext.ufrgs.br

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

Administra, em nível discente, os benefícios existentes para os alunos na Universidade. Através da divisão da Junta Médica do Departamento dos Assuntos da Comunidade Universitária (DACOM), os alunos poderão requerer, quando for o caso, licença saúde ou gestante, afim de justificar sua

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

Tel.: 3308 3003 – 4º andar da Reitoria

E-mail: prorh@rh.ufrgs.br

Homepage: www.prorh.ufrgs.br

9.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA DE SEGURANÇA – COORDSEG

Criada em 2002, a Coordenadoria de Segurança tem por finalidade coordenar as atividades dos órgãos responsáveis pela execução da segurança patrimonial no âmbito da UFRGS, bem como formular diagnósticos, elaborar propostas, orientar a comunidade universitária sobre procedimentos legais em caso de ocorrência. Também fica a seu cargo manter contatos com autoridades públicas na área da segurança, tanto Federal, Estadual como Municipal.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA – COORDSEG

Av. Paulo Gama, 110 - Anexo II da Reitoria

Fones: 3308 3107/3889 – Fax: 3308 3162

E-mail: proseg@ufrgs.br

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA – SUINFRA

A SUINFRA tem por finalidade zelar pela infra-estrutura da Universidade, construindo e conservando seu patrimônio. Isto inclui todos os espaços de ensino, os laboratórios, as áreas administrativas e de convivência.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA – SUINFRA

Tel.: 3308 3619 – 5º andar da Reitoria

E-mail: suinfra@ufrgs.br

10.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – SAE

A SAE foi criada com o objetivo de tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente da UFRGS. Estas são as principais atividades desenvolvidas pela SAE:

- Concessão de benefícios, tais como Bolsa Permanência, Moradia Estudantil e Auxílio Alimentação aos estudantes carentes de recursos sócio-econômicos e com desempenho acadêmico satisfatório;
- Administração dos Restaurantes Universitários, das Casas de Estudantes e das Colônias de Férias;
- Coordenação dos estágios não-obrigatórios e o gerenciamento dos estágios obrigatórios;
- Apoio financeiro e logístico a Diretórios e Centros Acadêmicos para a realização de projetos sociais e eventos desenvolvidos pelos estudantes.

Bolsa Permanência: Estudantes selecionados após análise sócio-econômica e de desempenho acadêmico podem candidatar-se à Bolsa Permanência.

Casa de Estudante: A UFRGS possui três casas de estudantes. Todas dispõem de vagas masculinas e femininas. Para candidatar-se a uma vaga, o aluno da UFRGS deve atender aos critérios determinados pelo processo seletivo. Cada casa tem seu regimento próprio e processo seletivo específico, cujas datas são divulgadas por meio de Edital de Seleção, no início de cada semestre letivo, sendo que as informações podem ser obtidas na SAE.

- Casa do Estudante Universitário (CEU) – Av. João Pessoa, 41, Campus Centro;
- Casa do Estudante da Faculdade de Agronomia e Veterinária (CEFAV) – Av. Bento Gonçalves, 7712. Campus do Vale;
- Casa do Estudante da UFRGS (CEUFRGS) – Rua São Manoel, 573, Campus Saúde.

Restaurantes Universitários: A UFRGS mantém quatro restaurantes universitários que são:

- RU 1 – Av. João Pessoa, 41, Campus Centro;
- RU 2 – Rua Ramiro Barcelos, 2600, Campus da Saúde;
- RU 3 – Av. Bento Gonçalves, 9500, Campus do Vale;
- RU 4 – Av. Bento Gonçalves, 7712, Campus do Vale.

Isenção de Taxas: Os alunos com benefício SAE estão isentos do pagamento dos valores referentes à taxa para requerer: Transferência Interna de curso; dispensa de disciplina; certificado; atestado ou certidão; programa de disciplinas; histórico escolar e diploma e registro, conforme a Portaria 345 de 31 de janeiro de 2007, devendo para isso solicitar formulário com autorização na SAE.

Colônias de Férias: A UFRGS oferece à comunidade universitária espaços de lazer no Litoral Norte, que funcionam o ano todo, estando disponíveis inclusive para propiciar eventos: em Tramandaí, a Colônia de Férias, e em Capão Novo, o Centro de Lazer. Maiores informações podem ser obtidas através dos telefones 3308 4036 e 3308 3544.

Estágios não-obrigatórios: O Programa de Estágio Não-Obrigatório, regulamentado pela Resolução 27/2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é coordenado pela Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE), dirigido aos alunos dos cursos de graduação da UFRGS, tendo por objetivo a complementação do ensino e da aprendizagem através de uma vivência prática com o cotidiano do campo profissional. O aluno estará apto a realizar o estágio não-obrigatório se:

- Tiver concluído todas as disciplinas da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;
- Possuir taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrícula no curso) superior a 50% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso. Os créditos devem ser, obrigatoriamente, os do curso efetivo em que o aluno está regularmente matriculado, não sendo considerados os créditos adicionais;
- Tiver Plano de Atividades aprovado pela COMGRAD (Comissão de Graduação).

Projetos Sociais: A SAE está mapeando ações de estudantes, não cobertas por outras áreas, visando estudar possibilidade de apoio. Estudantes que estiverem executando projetos em movimentos populares podem registrá-los junto à SAE. Envie seu projeto ao endereço assuntos.estudantis@ufrgs.br. Acesse www.ufrgs.br/sae para maiores informações.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – SAE

Tel.: 3308 3076 – Av. Paulo Gama, s/n – Anexo 3 da Reitoria

E-mail: sae@sae.ufrgs.br

Homepage: www.ufrgs.br/sae

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – SAI

É o órgão responsável pela coordenação e articulação das diversas ações de avaliação desenvolvidas na UFRGS. A SAI desenvolve ações de articulação entre as diversas avaliações existentes, tanto interna quanto externas à Universidade. Em abril de 2004, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tendo como três grandes pilares as seguintes avaliações: institucional, dos cursos de graduação e dos estudantes.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – SAI

Tel.: 3308 3202 – 7º andar da Reitoria

E-mail: sai@prograd.ufrgs.br

Homepage: www.ufrgs.br/sai

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS – SRII

Tem como responsabilidades fomentar, articular e administrar a cooperação da Universidade com outras instituições e nações, apoiando as atividades de intercâmbio de docentes, alunos e técnicos da UFRGS em nível de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS – SRII

Tel.: 3308 3902 – 6º andar da Reitoria

E-mail: relinter@gabinete.ufrgs.br

Homepage: www.ufrgs.br/relinter

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – SEDETEC

Esta secretaria tem como objetivo fornecer à sociedade as condições necessárias à valorização e transferência do conhecimento científico e tecnológico gerado pela UFRGS. As ações em que os discentes poderão desenvolver são:

- Maratona de Empreendedores: esta ação busca desenvolver o empreendedorismo entre a comunidade universitária, estimulando o desenvolvimento de futuros negócios, incentivando a vocação profissional;
- Empreendedorismo e Inovação: programa que visa a formação de empreendedores, através de cursos modulares;
- Incubadoras: onde os estudantes encontram espaço qualificado para desenvolver e consolidar seus projetos empreendedores.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – SEDETEC

Tel.: 3308 3039 – Praça Argentina, s/n – Chateau

E-mail: sedetec@ufrgs.br

Homepage: www.sedetec.ufrgs.br

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – SPH

O projeto de preservação dos prédios históricos da UFRGS foi aprovado em junho de 1999, pelo Ministério da Cultura, inserido no Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) – DOU de 01/11/99. Os prédios históricos da UFRGS são considerados integrantes do Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul – Lei 1.525, de 15/09/2000. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul possui um acervo edificado de prédios históricos que exhibe uma arquitetura monumental das mais significativas no contexto urbano de Porto Alegre, datado do fim do século XIX, destacando-se pela importância histórica, estética excepcional, imponência, significação plástica e funcionalidade.

Demonstre sua gratidão. Preserve e contribua.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – SPH

Tel.: 3308 4216/3308 4500/3308 3018

Antigo Instituto de Química, sala 21 – Campus Centro

E-mail: predios.historicos@ufrgs.br

Homepage: www.ufrgs.br/predioshistoricos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEAD

A SEAD tem como missão promover institucionalmente o desenvolvimento e a implantação de atividades de educação à distância, bem como o aperfeiçoamento pedagógico através da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação no ensino. A modalidade de ensino à distância trata da realização de atividades no ambiente virtual. No ambiente virtual de aprendizagem todos os alunos acessam ao conteúdo, desfrutam e participam de sala de *chat*, de fórum e dos sistemas de envio de mensagens eletrônicas. O professor coordena e participa das atividades, zelando pela caminhada de seus alunos através de relatórios e indicadores de desempenho que permitem-no acompanhar e auxiliar quando houver dúvida. Através da Portaria MEC nº 4.068, de 29 de novembro de 2005, foi credenciada a UFRGS a oferecer cursos à distância dentro de sua autonomia. As normas de regulamentação de educação à distância foram estabelecidas através da Res. 10/2006-CEPE, de 8 de março de 2006. Atualmente, a UFRGS oferece quatro cursos de graduação, na modalidade à distância: Administração, Música, Pedagogia e Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEAD

Tel.: 3308 3885 – 7º andar da Reitoria

E-mail: sead@ufrgs.br

Homepage: www.ufrgs.br/sead

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Comunicação Social estabelece uma política de comunicação global para a UFRGS, facilita a ação dos veículos de comunicação na busca de informações sobre a Universidade e mantém constante relacionamento com a imprensa. À Secretaria de Comunicação cabe a tarefa de dar apoio aos eventos científicos, educacionais e culturais que são realizados na Instituição. Estão sob a coordenação da Secretaria a Rádio da Universidade, o Jornal, a Assessoria de Imprensa, a Divisão de Relações Públicas e a Divisão de Publicidade e Propaganda.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tel.: 3308 3176 – 8º andar da Reitoria

E-mail: comunica@ufrgs.br

Homepage: www.ufrgs.br/comunicacaosocial

11.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFRGS

A Biblioteca Central é o órgão do Sistema de Bibliotecas composto por 33 bibliotecas setoriais especializadas, 2 bibliotecas de ensino fundamental, médio e ensino técnico e 1 biblioteca depositária da documentação da ONU – Organização das Nações Unidas.

BIBLIOTECA CENTRAL

Tel.: 3308 3235 (atendimento ao público) – térreo da Reitoria

E-mail: bcentral@bc.ufrgs.br

Homepage: http://www.biblioteca.ufrgs.br/4_bibl.htm

12.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO – DECORDI

Ao DECORDI compete a condução dos assuntos relacionados com os alunos, gerenciando toda a atividade acadêmica de graduação desde o início até o término do curso do aluno. O DECORDI é formado por:

- Direção, Secretaria Administrativa (SECAD);
- Divisão de Registro (DIRE): Seção de Processamento (SEPRO), Seção de Registro de Diplomas e Certificados (SERDIC) e Seção de Microfilmagem (SEMIC);
- Divisão de Ingresso e Matrícula (DIMAT): Seção de Ingresso e Matrícula (SEMAT), Seção de Controle da Vida Escolar (SECOVE) e Seção de Controle da Documentação Discente (SECDOC);
- Divisão de Programação e Projetos Especiais (DIPRO): Seção de Currículos de (SECUR), Seção de Controle do Espaço Acadêmico e Programação dos Horários (SEAH), Seção de Programas e Planos de Ensino (SEPPE);
- Seção de Atendimento ao Público (SAP);
- Seção de Análise Discente (SAD);
- Núcleo de Produção de Documentos (NPD);
- Núcleo de Informática (NUDES).

É ao DECORDI que você deverá recorrer sempre que necessitar de informações sobre:

- Situação Acadêmica;
- Histórico Escolar;
- Atestados;
- Dispensa de Disciplinas, afastamento para realizar/complementar estudos, mobilidade estudantil, entre outros.

DECORDI

Tel.: 3308 3258

Av. Luiz Englert, s/n – Anexo 1 da Reitoria – Térreo

E-mail: decordi@decordi.ufrgs.br

Homepage: www.prograd.ufrgs.br

13.

CURSOS DE GRADUAÇÃO

A UFRGS oferece à comunidade várias opções de cursos de Graduação em todas áreas do conhecimento, que são desenvolvidos através das 69 opções para ingresso em cursos presenciais, de oferta permanente (bacharelados e licenciaturas) e 5 cursos que fazem parte dos Programas Especiais de Graduação, sem caráter de oferta permanente, sendo um presencial desenvolvido em parceria com a UERGS e quatro cursos através da modalidade à distância, sendo um deles de formação superior Tecnológica. Os cursos presenciais desenvolvem-se nas 27 unidades universitárias que envolvem 94 departamentos e 60 Comissões de Graduação. Cada Comissão de Graduação (COMGRAD) é responsável por coordenar um ou mais de um curso.

Cursos de Licenciatura: Os cursos de licenciatura são aqueles voltados especificamente para a formação de professores. Na UFRGS, existem 16 cursos de licenciatura que podem ser visualizados no quadro a seguir. A carga horária dos cursos de licenciatura é de, no mínimo, 2.800 horas, sendo 1.800 horas de conteúdos científico-culturais, 400 horas de práticas educativas, 400 horas de estágio curricular supervisionado e 200 horas de atividades complementares.

Denominação dos Cursos, Turno, Titulação, Habilitação, Unidades e Local de Funcionamento

CURSO	TURNO	TITULAÇÃO	HABILITAÇÃO	UNIDADES/ENDEREÇO
Curso de Administração				Escola de Administração Rua Washington Luiz, 855 Campus Centro
Administração	Diurno	Bacharel	Área Adm. Pública	
Administração	Diurno	Bacharel	Produção e Sistema	
Administração	Diurno	Bacharel	Marketing	
Administração	Diurno	Bacharel	Finanças	
Administração	Diurno	Bacharel	Recursos Humanos	
Administração	Noturno	Bacharel	Área Adm. Pública	
Administração	Noturno	Bacharel	Produção e Sistema	
Administração	Noturno	Bacharel	Marketing	
Administração	Noturno	Bacharel	Finanças	
Administração	Noturno	Bacharel	Recursos Humanos	
Administração: Ensino à Distância	Virtual	Bacharel		Pólos
Agronomia	Diurno	Engenheiro		Faculdade de Agronomia Av. Bento Gonçalves, 7712 Campus do Vale
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	Arquiteto		Faculdade de Arquitetura Av. Sarmiento Leite, 320 Campus Centro
Arquivologia	Noturno	Bacharel		Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação Rua Ramiro Barcelos, 2705 Campus da Saúde
Curso de Artes Visuais				Instituto de Artes Rua Senhor dos Passos, 248 Campus do Vale
Artes Visuais	Diurno	Bacharel		
Artes Visuais	Diurno	Licenciado		

Biblioteconomia	Diurno	Bacharel		Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação Rua Ramiro Barcelos, 2705 Campus da Saúde
Biomedicina	Diurno	Biomédico		Instituto de Ciências Básicas da Saúde Av. Sarmiento Leite, 500 Campus Centro
Ciência da Computação	Diurno	Bacharel	Ciência da Computação	Instituto de Informática Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Ciências Atuariais	Noturno	Bacharel		Faculdade de Ciências Econômicas Av. João Pessoa, 52 Campus Centro
Curso de Ciências Biológicas				Instituto de Biociências Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Ciências Biológicas	Diurno	Licenciado		
Ciências Biológicas	Diurno	Bacharel		
Ciências Biológicas: Ênfase Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira	Diurno	Bacharel		CECLIMAR – Imbé
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharel		Faculdade de Ciências Econômicas Av. João Pessoa, 52 Campus Centro
Ciências Econômicas	Diurno	Bacharel		Faculdade de Ciências Econômicas Av. João Pessoa, 52 Campus Centro
Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural: Ensino à Distância	Virtual	Tecnólogo		Pólos
Curso de <i>Design</i>				Faculdade de Arquitetura Av. Sarmiento Leite, 320 Campus Centro
<i>Design</i> do Produto	Diurno	Bacharel		

Design Visual	Diurno	Bacharel		
Curso Ciências Jurídicas e Sociais				Faculdade de Direito Av. João Pessoa, 80 Campus Centro
Ciências Jurídicas e Sociais	Diurno	Bacharel		
Ciências Jurídicas e Sociais	Noturno	Bacharel		
Curso de Ciências Sociais				Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Ciência Sociais	Diurno	Bacharel		
Ciência Sociais	Diurno	Licenciado		
Ciência Sociais	Noturno	Bacharel		
Ciência Sociais	Noturno	Licenciado		
Curso de Comunicação Social				Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação Rua Ramiro Barcelos, 2705 Campus da Saúde
Comunicação Social	Diurno	Bacharel	Jornalismo	
Comunicação Social	Diurno	Bacharel	Relações Públicas	
Comunicação Social	Diurno	Bacharel	Publicidade e Propaganda	
Curso de Educação Física				Escola Superior de Educação Física Rua Felizardo, 750 Campus Olímpico
Educação Física	Diurno	Bacharel		
Educação Física	Diurno	Licenciado		
Curso de Enfermagem				Escola de Enfermagem Rua São Manoel, 963 Campus da Saúde
Enfermagem	Diurno	Enfermeiro		
Enfermagem	Diurno	Licenciado		

Engenharia Ambiental	Diurno	Engenheiro	Engenharia Ambiental	Instituto de Pesquisas Hidráulicas Av. Bento Gonçalves, 9500 – IPH – C. do Vale
Engenharia Cartográfica	Noturno	Engenheiro		Instituto de Geociências Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Engenharia Civil	Diurno	Engenheiro		Escola de Engenharia Praça Argentina, 9 Campus Centro
Engenharia de Alimentos	Diurno	Engenheiro		Instituto de Ciência e Tecnologia de Alimentos Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Engenharia de Computação	Diurno	Engenheiro		Instituto de Informática Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	Bacharel		Escola de Engenharia Av. Sarmiento Leite, 425 Campus Centro
Engenharia de Materiais	Diurno	Engenheiro		Escola de Engenharia Av. Osvaldo Aranha, 99 Campus Centro
Engenharia de Minas	Diurno	Engenheiro		Escola de Engenharia Av. Osvaldo Aranha, 99 Campus Centro
Engenharia de Produção	Diurno	Engenheiro		Escola de Engenharia Av. Osvaldo Aranha, 99 Campus Centro
Engenharia Elétrica	Diurno	Engenheiro		Escola de Engenharia Av. Osvaldo Aranha, 103 Campus Centro
Engenharia Mecânica	Diurno	Engenheiro		Escola de Engenharia Av. Sarmiento Leite, 425 Campus Centro
Engenharia Metalúrgica	Diurno	Engenheiro		Escola de Engenharia Av. Osvaldo Aranha, 99 Campus Centro
Engenharia Química	Diurno	Engenheiro		Escola de Engenharia Rua Luiz Englert, s/n Campus Centro
Estatística	Diurno	Bacharel		Instituto de matemática Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale

Farmácia	Diurno	Bacharel		Faculdade de Farmácia Av. Ipiranga, 2752 Campus da Saúde
Curso de Filosofia				Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Filosofia	Diurno	Bacharel		
Filosofia	Diurno	Licenciado		
Curso de Física				Instituto de Física Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Física	Diurno	Bacharel		
Física	Diurno	Licenciado		
Física	Noturno	Licenciado		
Fonoaudiologia	Diurno	Bacharel		Faculdade de Odontologia Av. Ramiro Barcelos, 2492 Campus da Saúde
Curso de Geografia				Instituto de Geociências Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Geografia	Diurno	Bacharel		
Geografia	Diurno	Licenciado		
Geografia	Noturno	Bacharel		
Geografia	Noturno	Licenciado		
Geologia	Diurno	Geólogo		Instituto de Geociências Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Curso de História				Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
História	Diurno	Bacharel		
História	Diurno	Licenciado		
História	Noturno	Bacharel		
História	Noturno	Licenciado		

Curso de Letras				Instituto de Letras Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Letras	Diurno	Licenciado	Português e Lit. Portuguesa	
Letras	Diurno	Licenciado	Português e Latim	
Letras	Diurno	Licenciado	Português e Grego	
Letras	Diurno	Licenciado	Português e Alemão	
Letras	Diurno	Licenciado	Português e Espanhol	
Letras	Diurno	Licenciado	Português e Francês	
Letras	Diurno	Licenciado	Português e Inglês	
Letras	Diurno	Licenciado	Português e Italiano	
Letras	Diurno	Licenciado	Língua Moderna – Alemão	
Letras	Diurno	Licenciado	Língua Moderna – Espanhol	
Letras	Diurno	Licenciado	Língua Moderna – Francês	
Letras	Diurno	Licenciado	Língua Moderna – Inglês	
Letras	Diurno	Licenciado	Língua Moderna – Italiano	
Letras	Diurno	Bacharel	Tradutor: Português e Alemão	
Letras	Diurno	Bacharel	Tradutor: Português e Espanhol	
Letras	Diurno	Bacharel	Tradutor: Português e Francês	
Letras	Diurno	Bacharel	Tradutor: Português e Inglês	
Letras	Diurno	Bacharel	Tradutor: Português e Italiano	
Letras	Diurno	Bacharel	Tradutor: Português e Japonês	

Curso de Matemática				Instituto de Matemática Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Matemática	Diurno	Licenciado		
Matemática	Noturno	Licenciado		
Matemática	Diurno	Bacharel	Matemática Pura	
Matemática	Diurno	Bacharel	Matemática Aplicada à Comp.	
Medicina	Diurno	Médico Veterinário		Faculdade de Medicina Av. Ramiro Barcelos, 2400 Campus da Saúde
Medicina Veterinária	Diurno	Médico		Faculdade de Medicina Veterinária Av. Bento Gonçalves, 9090 Campus do Vale
Museologia	Diurno	Bacharel		Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação Rua Ramiro Barcelos, 2705 Campus da Saúde
Curso de Música				Instituto de Artes Rua Senhor dos Passos, 248 Campus Centro
Música	Diurno	Bacharel	Canto	
Música	Diurno	Bacharel	Teclado	
Música	Diurno	Bacharel	Cordas ou Sopros	
Música	Diurno	Bacharel	Regência Coral	
Música	Diurno	Bacharel	Composição	
Música	Diurno	Licenciado		
Música: Ensino à Distância	Virtual	Licenciado		Pólos
Nutrição	Diurno	Nutricionista		Faculdade de Medicina Av. Ramiro Barcelos, 2400 Campus da Saúde
Odontologia	Diurno	Cirurgião-dentista		Faculdade de Odontologia Av. Ramiro Barcelos, 2492 Campus da Saúde

Curso de Pedagogia			Faculdade de Educação Av. Paulo Gama, s/n Campus Centro
Pedagogia	Diurno	Licenciado	
Pedagogia: Ensino à Distância	Virtual	Licenciado	Pólos
Curso de Psicologia			Instituto de Psicologia Av. Ramiro Barcelos, 2600 Campus da Saúde
Psicologia	Diurno	Psicólogo	
Psicologia	Diurno	Licenciado	
Curso de Química			Instituto de Química Av. Bento Gonçalves, 9500 Campus do Vale
Química	Diurno	Bacharel	
Química	Diurno	Licenciado	
Química	Noturno	Licenciado	
Química	Diurno	Químico Industrial	Industrial
Relações Internacionais	Diurno	Bacharel	Faculdade de Ciências Econômicas Av. João Pessoa, 52 Campus Centro
Curso de Teatro			Instituto de Artes Rua Gal. Vitorino, 248 Campus Centro
Teatro	Diurno	Bacharel	
Teatro	Diurno	Licenciado	

14.

ESTRUTURA CURRICULAR

Organização Curricular: Os alunos, quando da sua entrada no curso, encontram uma estrutura curricular definida por uma seqüência de disciplinas e atividades ordenadas numa seriação aconselhada, distribuídas entre 8 e 12 etapas, dependendo do curso. Essas disciplinas (atividades de ensino) são de caráter obrigatório e, em alguns cursos, também são de caráter eletivo, as quais os alunos podem optar dentre um elenco previamente definido. As atividades que compõem as estruturas curriculares, dependendo do tipo de curso, apresentam atividades de caráter teórico, prático, teórico-prático, estágios obrigatórios, complementares, monografia ou trabalho de conclusão. O currículo, assim composto, deve ser cumprido integralmente pelo aluno a fim de que ele possa qualificar-se para a obtenção do diploma.

Frente às novas Diretrizes Curriculares do MEC, os currículos dos cursos da Graduação vêm sendo reestruturados procurando incentivar uma sólida formação geral; estimular prática de estudo independente; encorajar o aproveitamento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar e fortalecer a articulação de teoria e prática. Demais informações sobre as diretrizes curriculares podem ser acessadas em <http://www.mec.gov.br>.

Nesta direção, somam-se ao percurso formativo do aluno a mobilidade acadêmica, os estágios não-obrigatórios, a possibilidade de cursar disciplinas de outros cursos e atividades complementares, aproximando teoria e prática, cada vez mais importantes à formação profissional e cidadã, e que estão sendo implementadas nos currículos impulsionadas pelas referidas diretrizes.

As mudanças de currículo e o aproveitamento de atividades complementares, com atribuição de créditos contemplando o aproveitamento de conhecimentos adquiridos na graduação, permitem que alunos de um mesmo curso tenham uma formação diferenciada, destacando-se aqueles que melhor aproveitarem essas oportunidades.

Definições de alguns componentes curriculares:

Pré-requisito: Quando uma disciplina não pode ser cursada sem que tenha havido prévia aprovação em outra(s), diz-se que esta(s) são pré-requisitos da primeira. Os pré-requisitos são constituídos por disciplina(s) e/ou determinado número de créditos. As disciplinas que integram o pré-requisito são ligados por conetivos literais. Os conetivos são E (aditivo) e O (alternativo). A inobservância do pré-requisito implica a impossibilidade de matrícula na disciplina.

Carga Horária – CH: Carga horária semanal (número de horas/aula semanais ministradas na disciplina) e Créditos (quociente do total de horas/aula da disciplina por 15). Os estágios do curso de Medicina tem duração de 20 semanas, e os internatos têm 13 semanas em cada área, em tempo integral.

Créditos – CRE: Um crédito corresponde ao quociente do total de horas/aula da disciplina no semestre por quinze (número de semanas letivas de semestre).

Caráter Obrigatório – CAR: OB – São disciplinas *obrigatórias* que constituem a parte fixa do currículo. Eletiva – EL: são disciplinas a serem cursadas pelo aluno de acordo com suas preferências pessoais, porém, obedecendo a regras estabelecidas pelas Comissões de Graduação relativamente ao número de créditos necessários e/ou grupos de disciplinas. Obrigatório-Alternativo – AL: são disciplinas que integram um grupo no qual uma ou mais delas deverão ser obrigatoriamente cursadas, conforme regras estabelecidas pelas Comissões de Graduação. Adicional – AD: são disciplinas oferecidas no currículo cuja carga horária e créditos não são computados para a integralização curricular.

Tabela de Liberação: Nesta tabela existem dois tipos de disciplinas: liberadas e liberadoras. Os créditos registrados serão sempre do currículo da época em que o aluno cursou a disciplina. A disciplina liberada faz parte do currículo; a disciplina liberadora já fez parte do currículo ou alguma vez já pertenceu a algum currículo da UFRGS.

Lembre-se! A melhor garantia de não cair em jubramento e recusa de matrícula é seguir a seriação aconselhada.

Currículos e súmulas dos cursos de graduação da UFRGS: podem ser acessados via internet no endereço <http://www.prograd.ufrgs.br>.

INFORMAÇÕES GERAIS

ABANDONO: Caracteriza-se o abandono de curso quando o aluno não efetiva a matrícula, não requer trancamento ou, esgotado o período de trancamento, não requer sua renovação. O abandono por dois períodos letivos regulares consecutivos ou por três períodos intercalados acarretará o seu desligamento automático e definitivo do curso.

ABONO DE FALTAS: É previsto somente nos casos de Serviço Militar durante o período de manobras e em alguns casos de Reservistas convocados para apresentação e/ou cerimônias cívicas, conforme legislação.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO: Este cartão, além de dar acesso aos Restaurantes Universitários, permitirá ao aluno o ingresso e a retirada de material nas Bibliotecas da UFRGS.

Após a matrícula, o aluno deverá dirigir-se à Central de Identificação da UFRGS que fica no prédio do Anexo II da Reitoria, na Av. Paulo Gama, 110, no Campus Central, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, telefone 3308 3038, munido de documento de identidade. **Providencie a confecção do seu cartão. Informe-se na Secretaria de seu curso ou na Central de Identificação da UFRGS.**

CENTRAL DE IDENTIFICAÇÃO

Tel.: 3308 3038

Av. Paulo Gama, 110 – Anexo II da Reitoria

CALENDÁRIO ACADÊMICO: Estabelece as datas e prazos para a efetivação dos atos escolares. O calendário acadêmico é proposto pela PROGRAD e homologado pelo CEPE e sua publicação ocorre em novembro do ano anterior para vigência no ano seguinte.

Esteja atento para não perder os prazos de interesse. Acesse <http://www.prograd.ufrgs.br> e informe-se!

CONCEITOS: Os conceitos atribuídos aos alunos da UFRGS decorrentes de avaliação do desempenho são os seguintes (Art. 135 do RGU):

APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO
A= Conceito Ótimo B= Conceito Bom C= Conceito Regular	D= Conceito Insatisfatório FF= Falta de Frequência

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS: Se você necessitar interromper o estudo de uma ou mais disciplinas em que esteja matriculado, poderá requerer cancelamento da mesma. O Calendário Acadêmico define o prazo para esse tipo de solicitação. O pedido pode ser feito pela internet: <http://www.ufrgs.br>, Portal do Aluno, em Solicitações (não aplicável ao Programa de Biologia Marinha e Ensino à Distância).

OBSERVAÇÃO: Não é permitido o cancelamento da mesma disciplina por **mais de duas vezes**.

CÓDIGO DISCIPLINAR DISCENTE: Resolução nº 07/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS, que estabelece as infrações disciplinares discentes passíveis de sanção, nos termos do Art. 184 do Regimento Geral da Universidade, e os direitos e garantias quanto ao processo disciplinar discente e à aplicação das respectivas sanções.

DISPENSA DE DISCIPLINA: Se você deseja equivalência de disciplinas cursadas com aprovação na UFRGS ou em outra instituição de Ensino Superior, em nível de graduação ou pós-graduação, poderá requerer dispensa de disciplinas do currículo do curso ao qual esteja vinculado nesta Universidade. O aproveitamento de estudos realizados em outra instituição de Ensino Superior reconhecida só será permitido no caso de terem sido cumpridos em **data anterior ao ingresso no curso da UFRGS**, para o qual foi solicitado a dispensa (não aplicável ao Programa de Biologia Marinha e Ensino à Distância).

ENADE: É o Exame de Avaliação de Desempenho do Estudante que é uma exigência da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, complementada pelas Portarias nº 2.205, de 22 de julho de 2005 e nº 107, de 22 de julho de 2004. O aluno selecionado tem o compromisso de participar, obrigatoriamente, do exame.

FORMATURA: Para colar grau, o aluno deverá ter concluído o currículo pleno do curso e satisfeito as demais exigências regulamentares e legais em vigor. Nas épocas indicadas pelo calendário acadêmico, terão lugar as solenidades de Colação de Grau dos diferentes cursos da Universidade. A Colação

de Grau é uma cerimônia presidida pelo(a) Diretor(a) da Unidade. A programação da solenidade será feita em conjunto pelos representantes dos formandos e pela Direção da Unidade Acadêmica. O aluno que não puder comparecer à Solenidade de Colação de Grau poderá colar grau em Gabinete, junto à Direção da Unidade.

FREQÜÊNCIA MÍNIMA: A frequência mínima é de 75% em cada disciplina (Resolução 4/86 CFE – artigo 134 do Regimento Geral da Universidade – RGU).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS:

Manhã	Tarde	Noite
das 7h30min às 12h20min	das 13h30min às 18h20min	das 18h30min às 23h20min

Um período de aula corresponde a 50 minutos

JUBILAMENTO: É o desligamento da Universidade de alunos que ultrapassarem o prazo máximo de tempo para conclusão de seu curso. O prazo máximo para conclusão de todos os cursos de graduação da Universidade é duas vezes o prazo fixado para integralização de seus currículos plenos.

Na Avaliação de Desempenho, nas consultas do aluno na internet, está identificado o número de matrículas adicionais possíveis para não ser jubilado.

O semestre que o aluno teve sua matrícula trancada não contabiliza para cálculo do prazo máximo para conclusão do curso. Entretanto, o semestre em que o aluno incidir em abandono contabiliza. Legislação: Resolução 38/95-COCEP.

LÁUREA ACADÊMICA: As Unidades Universitárias poderão outorgar Láurea Acadêmica a discentes com destacado aproveitamento acadêmico no curso para o qual estão pleiteando colação de grau, observando as seguintes exigências:

I – mínimo de 80% de conceitos A em atividades de ensino cursadas na UFRGS;

II – ausência de conceitos de reprovação;

III – realização do curso no máximo dentro do tempo previsto pela seriação aconselhada;

IV – realização de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos créditos do curso na UFRGS;

V – participação em, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão, reconhecida pelo curso para o qual está pleiteando colação de grau;

VI – no caso de Programas de Dupla Diplomação deve ser observado o mínimo de créditos previstos para serem cursados na UFRGS.

A concessão de Láurea Acadêmica se dará por Certificado na data da Colação de Grau. Os Conselhos de Unidades poderão estabelecer exigências e critérios adicionais. A análise da concessão da Láurea Acadêmica será realizada pela Comissão de Graduação do Curso. **Legislação:** Resolução 17/2007 – CEPE, Art. 49.

LICENÇAS

LICENÇA GESTANTE (Licença por força maior): Afastamento permitido para alunas grávidas a partir do 8º mês de gestação. Formulário no *site* da PRORH: www.ufrgs.br/prorh/conteudo/servidor/manual/lic_alu/lic_alu.htm.

LICENÇA PATERNIDADE (Licença por força maior): Afastamento permitido para alunos pais e a solicitação poderá ser requerida à Junta Médica a partir do nascimento, mediante apresentação de certidão de nascimento e terá a duração de oito dias consecutivos.

LICENÇA PARA REALIZAR ESTUDOS, COMPLEMENTAR ESTUDOS ou POR OUTRO MOTIVO DE INTERESSE ACADÊMICO (Licenças Permitidas): É o período pelo qual o discente poderá estar ausente das atividades acadêmicas, sem prejuízo ao semestre, por até 45 dias consecutivos.

Poderá ser concedido Licença para participar em atividades de aperfeiçoamento e complementação de estudos, comparecimentos a congressos, seminários, reuniões em que a Universidade seja representada, para participar de competições esportivas oficiais, participação de cooperação ou assistência técnica, científica ou artística e realização de intercâmbio.

O pedido de Licença deve ser encaminhado por processo documentado, para análise da COMGRAD, até 15 dias antes do início do evento.

A Comissão de Graduação poderá, por analogia ou interpretação extensiva, conceder Licença não prevista na Resolução 17/2007, desde que a considere relevante.

LICENÇA SAÚDE (Licença por força maior): Afastamento permitido para alunos acometidos de alguma doença que os impeça de freqüentar regularmente as aulas. Formulário no *site* da PRORH: www.ufrgs.br/prorh/conteudo/servidor/maual/lic_alu/lic_alu.htm.

Observação: Para Licença Gestante e Licença Saúde, os alunos deverão dirigir-se pessoalmente ou através de representante em até 72 horas à Divisão de Junta Médica/DACOM/PRORH, encaminhados pela sua Unidade de origem, a fim de concessão de Licença para Trata-

mento de Saúde do aluno ou Gestante e, assim, justificar legalmente sua ausência às aulas. Informações na Divisão da Junta Médica/DACOM, ou na Secretaria da respectiva Unidade. **Quando a Licença ultrapassar a 90 dias letivos, esta poderá ser, a critério da COMGRAD pertinente, transformada em Afastamento, sem prejuízo do trancamento voluntário da matrícula.**

DIVISÃO SAÚDE e JUNTA MÉDICA/ DACOM
Tel.: 3321 2802/3321 3106 – Av. Protásio Alves, 297 – Piso 1 e 2
Homepage: <http://www.ufrgs.br/prorh/manual/index.htm>

LICENÇA MILITAR: Afastamento permitido para alunos militares convocados durante o período de manobras e reservistas chamados para exercícios de apresentação de reservas ou cerimônias cívicas. Somente integrantes do CPOR de Porto Alegre ou NPOR de Santa Maria.

LICENÇAS ADICIONAIS PERMITIDAS: O discente poderá requerer à PROGRAD licença por um período não superior a 8 (oito) dias consecutivos, em razão de seu casamento, doença ou falecimento do cônjuge, companheiro ou companheira, pais, madrasta ou padrasto, irmão, filho, enteado ou pessoa sob sua guarda ou tutela.

NORMAS BÁSICAS DA GRADUAÇÃO: Resolução 17/2007 do CEPE – Acesse <http://www.ufrgs.br/cepe/legislação/Res17-07.htm>.

ORDENAMENTO DE MATRÍCULA: É composto de índices que vão do I1 até I7 que estabelecem ordem dos alunos de graduação da Universidade para fins de matrícula. Este ordenamento é calculado antes da efetivação da matrícula de cada semestre considerando o desempenho acadêmico conforme descrito abaixo. Legislação: Resolução 09/2003 – CEPE.

No Extrato Escolar constam os Índices do Ordenamento, que são os seguintes:

I1 = indica a posição dos alunos na seriação aconselhada do curso. A ordem é decrescente.

Disciplinas com conceitos **não informados (NI)** são considerados **aprovção (Resolução 17/2003 CEPE)**.

I2 = indica o grupo a que os alunos pertencem. Se for 10, indica calouros; se for 09, indica ingresso por aluno convênio; se for 08, indica ingresso e/ou matrícula por mandado judicial; se for 07, indica alunos regulares com índice I1 maior que 1 (um); se for 06, indica ingresso por transferência

interna; se for 05, indica ingresso por transferência voluntária; se for 04, indica ingresso de diplomado; se for 03, indica alunos regulares com índice I1 igual a 1 (um); se for 02, indica readmissão por abandono; se for 01, indica ingresso por transferência compulsória. O ingresso por permanência no curso terá o índice I1 recalculado, equiparando-se ao aluno com ingresso de diplomado. A ordem é decrescente.

I3 = indica a média harmônica dos conceitos A, B, C, D e FF obtidos pelo aluno em todas as disciplinas do seu curso, onde A vale 10, B vale 8, C vale 6, D vale 3, disciplinas canceladas ou trancadas valem 2 e FF vale 1. A ordem é decrescente.

Incluem-se no cálculo do I3: as disciplinas de caráter adicional e disciplinas cursadas mais de uma vez. O índice I3 contabilizará somente o conceito mais recente.

Excluem-se do cálculo do Índice I3: Todas as disciplinas dispensadas ou liberadas, com ou sem créditos; todas as disciplinas cujos conceitos não tenham sido informados; todas as disciplinas que tenham sido cursadas em época anterior ao ingresso no curso atual; todas as disciplinas de outros cursos (curso 2).

Fórmula de Média Harmônica dos Conceitos

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de conceitos (OB + EL)}}{\frac{\text{N}^\circ \text{A}}{10} + \frac{\text{N}^\circ \text{B}}{8} + \frac{\text{N}^\circ \text{C}}{6} + \frac{\text{N}^\circ \text{D}}{3} + \frac{\text{N}^\circ \text{K/T}}{2} + \frac{\text{N}^\circ \text{FF}}{1}}$$

I4 = indica a média harmônica das reprovações do aluno em disciplinas da etapa em que se encontra e posteriores, em que uma única reprovação vale 1, duas reprovações na mesma disciplina valem 3, três reprovações na mesma disciplina valem 6 e quatro ou mais reprovações na mesma disciplina valem 10. A ordem é crescente.

São consideradas todas as disciplinas com reprovações, disciplinas canceladas e trancamento de disciplinas.

Fórmula de Média Harmônica das Reprovações

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de Reprovações}}{\frac{1\text{R}}{1} + \frac{2\text{R}}{3} + \frac{3\text{R}}{6} + \frac{4\text{R}}{10}}$$

I5 = indica o argumento de concorrência obtido pelo aluno no Concurso Vestibular. Para o ingresso em habilitação, troca de turno, opção de ênfase ou troca de ênfase no curso o argumento de concorrência no Concurso Vestibular do aluno é aquele que obteve ao entrar no curso. Para transferência Interna no curso, o argumento de concorrência no Concurso

Vestibular do aluno é o obtido no curso de origem, recalculado de acordo com os pesos fixados para o curso de destino no ano da sua aprovação no Concurso Vestibular. Para transferência Voluntária, Transferência Compulsória e Ingresso de Diplomado o argumento de concorrência é zero. A ordem é decrescente.

I6 = indica o ano de entrada do aluno no curso atual. A ordem é crescente.

I7 = indica a ordem alfabética dos alunos. A ordem é crescente.

READMISSÃO POR ABANDONO: É a possibilidade de reingresso do aluno que abandonou seu curso de graduação desta Universidade.

A Readmissão é automática para o semestre imediatamente subsequente ao do abandono de curso, para os discentes que tenham incidido no primeiro semestre de abandono consecutivo ou no segundo intercalado e que, em sua última matrícula, não tenham obtido a Taxa de Média de Reprovação superior máxima permitida para o curso.

A Readmissão automática de abandono dar-se-á sempre no currículo vigente, salvo casos excepcionais apreciados pela Comissão de Graduação pertinente. A readmissão deverá ser solicitada no mesmo semestre em que ocorreu o abandono (não aplicável ao Programa de Biologia Marinha e Ensino à Distância).

RECUSA DE MATRÍCULA: É o desligamento a qualquer tempo de alunos que apresentarem uma Taxa Média de Reprovação superior à Taxa de Reprovação Admissível. A Recusa de Matrícula será aplicada a partir da sexta matrícula do aluno no curso.

Cada aluno poderá apresentar, uma única vez, durante o curso, a Taxa Média de Reprovação superior à Taxa de Reprovação Admissível, sem ter sua matrícula recusada. Ao aluno nessa condição serão concedidas duas matrículas, no máximo, para situar sua TMR abaixo da TRA.

Se para a sexta matrícula do aluno, a TMR estiver acima da TRA, ele terá a sexta e a sétima matrícula para se recuperar, sob pena de ter sua matrícula recusada.

O aluno que não apresentar, na matrícula imediatamente posterior ao término do período concedido, a Taxa de Reprovação Média inferior ou igual à Taxa de Reprovação Admissível, terá sua matrícula recusada.

Legislação: Resolução 38/95 – COCEP, Decisão 07/00 – CONSUN e Resolução 60/2003.

Fórmula para calcular a Taxa Média de Reprovação (TMR)

$$\text{TMR} = \frac{\text{total de créditos reprovados}}{\text{nº total de matrículas efetuadas no curso}}$$

Fórmula para calcular a Taxa de Integralização Média (TIM)

$$\text{TIM} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de créditos do curso}}{\text{n}^\circ \text{ de etapas do curso}}$$

Fator de Desperdício (FD) é constante e igual a 0,5.

Exceção: Para os cursos das COMGRADs ENG, EST, FAR, FIS, ITA, MAT e QUI, o Fator de Desperdício será de 0,6 na sexta, sétima e oitava matrícula do aluno, passando depois a ser constante e igual a 0,5.

Decisão 07/2000 – CONSUN e Resolução 60/2003 – CEPE

1º – Para fins de cálculo dos índices de Recusa de Matrícula serão computadas reprovações em disciplinas cursadas após a edição da Resolução 38/95 – COCEP. Os alunos com novo ingresso em curso na Universidade, só terão computadas reprovações em disciplinas cursadas após este último ingresso.

2º – Os alunos para os quais faltam no máximo 25% dos créditos previstos para conclusão do curso e que estiverem em situação de recusa de matrícula, terão a Recusa de Matrícula suspensa.

3º – Mediante solicitação fundamentada do aluno e análise de seu extrato escolar, a respectiva Comissão de Graduação poderá, após esgotadas as disposições previstas no § 1º do Art. 10 da Resolução 38/95, suspender a aplicação da Recusa de Matrícula enquanto verificada a satisfação dos seguintes requisitos:

a) O total de créditos aprovados pelo aluno nos dois últimos semestres deverá ser maior ou igual à Taxa de Integralização Média do Curso.

b) Demonstração da viabilidade de conclusão de curso observado o número de etapas remanescentes para conclusão do respectivo curso, no tempo máximo permitido pela Resolução 38/95.

O aluno só poderá solicitar a suspensão da Recusa de Matrícula prevista neste artigo uma única vez.

4º – Em nenhuma circunstância a suspensão da Recusa de Matrícula afetará o processo de jubileamento.

SEMESTRE LETIVO: O ano acadêmico divide-se em dois períodos letivos regulares, cada um com a duração mínima de 108 dias de atividades efetivas.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (não aplicável ao Programa de Biologia Marinha e Ensino à Distância): Quando você necessitar interromper seu curso, poderá requerer trancamento de matrícula por no máximo quatro semestres. O Calendário Acadêmico define o prazo para esse tipo de solicitação. O pedido pode ser feito na internet: www.ufrgs.br, Portal do Aluno, em Solicitações. O calouro ingressante no semestre, só poderá solicitar trancamento após a efetivação de sua matrícula.

TROTE AOS CALOUROS: Reconhecendo a prática do trote como um ritual de iniciação às atividades universitárias que expressa a alegria dos novos alunos e a satisfação da instituição em ver-se renovada pelos novos ingressantes, o Conselho Universitário aprovou, em 26 de janeiro de 2001, a Decisão nº 02/2001, a qual determina que as atividades de trote devam ser monitoradas por comissão, formada especialmente para esse fim, no âmbito de cada unidade, com participação ampla de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária, visando não apenas coibir o uso de violência de qualquer forma (passível de punição, conforme legislação vigente), como também privilegiar o desenvolvimento de atividades que promovam o respeito à vida, à dignidade de cada pessoa e ao ambiente.

Leia a íntegra da Decisão nº 02/2001 – CONSUN no *site*: www.ufrgs.br/consun, em Legislação.

16.

MATRÍCULA

(não aplicável ao Programa de Biologia Marinha e Ensino à Distância)

MATRÍCULA DOS CALOUROS: A efetivação da primeira matrícula dos calouros do Concurso Vestibular é presencial, junto às Unidades Acadêmicas, conforme datas no Calendário Acadêmico.

MATRÍCULA DOS JÁ ALUNOS: É realizada pela internet através do procedimento de encomenda de matrícula, via Portal do Aluno, conforme descrito abaixo:

Matrícula via internet: ENCOMENDA

Encomenda de Matrícula: É o registro da escolha das atividades de ensino (disciplinas) e turmas que o aluno solicita para participar do procedimento de matrícula, via internet, através de blocos de preferência. Para tanto, acesse a página inicial da UFRGS <http://www.ufrgs.br> e clique em Encomenda da Matrícula ou em Aluno para efetivar sua encomenda de matrícula. Para imprimir o extrato de sua solicitação de encomenda, clique no menu Extrato de Solicitação.

Para ajudar você no seu planejamento, estará a sua disposição, na página da UFRGS em Encomenda de Matrícula, no menu Grade de Horários, um simulador de horários que permitirá mostrar todas as possibilidades de horários sem colisões, a partir das disciplinas de seu interesse, que fazem parte das suas possibilidades para matrícula.

LEMBRE-SE: Nesta fase, sua matrícula ainda não foi confirmada, é apenas uma solicitação!

IMPORTANTE! Na encomenda de matrícula, você deve priorizar as atividades de ensino **obrigatórias de sua etapa**.

ANÁLISE E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Avaliação dos blocos pelo Sistema: Os blocos solicitados pelos alunos na etapa de encomenda da matrícula serão considerados de forma independente entre si, como se fossem solicitações diferentes. Será considerado para a escolha do bloco aquele que melhor atender as solicitações do aluno, conforme as regras definidas abaixo, seguindo o Ordenamento de matrícula.

Regras para ocupação das vagas: Primeiro, o sistema identifica no(s) bloco(s) solicitado(s) em quais disciplinas/turmas existem vagas. A partir daí, aplica as seguintes regras:

- 1º) Maior número de atividades de ensino Obrigatórias da etapa definida no Ordenamento de matrícula (Índice 1);
- 2º) Maior número de créditos de atividades de ensino Obrigatórias da etapa definida no Ordenamento de matrícula (Índice 1);
- 3º) Maior número de atividades obrigatórias do currículo vigente;
- 4º) Maior número de créditos obrigatórios das atividades de ensino do currículo vigente;
- 5º) Maior número de créditos geral;
- 6º) Ordem do pedido dos blocos.

RESULTADOS E AJUSTES DE MATRÍCULA

Resultado Parcial da Encomenda de Matrícula: A divulgação parcial da matrícula será pela internet na página <http://www.ufrgs.br>, em Encomenda de Matrícula ou Aluno, no *link* Resultado da Solicitação. Após a efetivação e divulgação do resultado da matrícula o aluno poderá imprimir seu comprovante de matrícula no Portal do Aluno.

Ajustes da Encomenda de Matrícula pela Internet: Trata-se de solicitação de inclusão de matrícula em novas disciplinas/turmas, substituições ou, ainda, ajustes ao resultado da Encomenda (1ª fase), via internet, no período definido no Calendário Acadêmico.

Resultado Final da Matrícula: A divulgação final da matrícula será pela internet na página <http://www.ufrgs.br>, em Encomenda de Matrícula ou Aluno, no *link* Resultado da Solicitação.

Ajuste de Matrícula: Permite a solicitação em atividades de ensino e turmas de pedidos que ainda não foram atendidos na encomenda de matrícula, devido à falta de vagas ou situações falta de pré-requisito, colisão aparente de horário ou adaptação curricular. O Ajuste de Matrícula será realizada pela internet ou na Unidade, junto à COMGRAD, para os casos que necessitem de uma análise especial com relação a problemas de pré-requisito ou adaptação curricular.

Resultado do Ajuste de Matrícula: A divulgação do ajuste de matrícula será pela internet na página <http://www.ufrgs.br>, em Encomenda de Matrícula ou Aluno, no *link* Resultado do Ajuste.

17.

FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRGS

CONCURSO VESTIBULAR: O ingresso na UFRGS se dá através do Concurso Vestibular, que destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para entrega de documentos na matrícula. A ocupação das vagas oferecidas em cada um dos cursos de graduação, a partir de 2008, será através de dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal; b) por Reserva de Vagas.

OBSERVAÇÃO: Nos Cursos de Licenciatura em Enfermagem e Licenciatura em Psicologia, o ingresso se dá apenas pela modalidade de ingresso de diplomado para diplomados em Enfermagem e Psicologia, respectivamente.

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO: Forma de ingresso diferenciada do Concurso Vestibular, nos termos da legislação vigente, para atender Programas Especiais da Graduação em cursos que não têm caráter permanente de oferta, tais como o curso realizado em Consórcio com a UEGS e os cursos na modalidade de Educação à Distância.

INGRESSO EXTRAVESTIBULAR POR PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (não aplicável ao Programa de Biologia Marinha e Ensino à Distância): Nas modalidades de Transferência Voluntária e Transferência Interna – Estabelecidas pela Resolução 13/2007 do CEPE, Resolução 17/2007 do CEPE e Regimento Geral da Universidade (RGU).

● **Transferência Voluntária:** Poderá requerer ingresso por Transferência Voluntária para curso idêntico ou assemelhado desta Universidade, o aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra instituição de ensino superior do país, reconhecida, ou, em casos especiais, do estrangeiro, desde que tenha sido aprovado no conjunto das disciplinas que compõem os três primeiros semestres do seu curso de origem.

● **Transferência Interna:** Poderá requerer ingresso por Transferência Interna para curso assemelhado desta Universidade o aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada, em curso de graduação da

UFRGS, no qual ingressou através de Concurso Vestibular, que tenha sido aprovado no conjunto das disciplinas que compõe os três primeiros semestres do seu curso de origem. **Será permitido somente uma transferência interna de curso.** Legislação disponível na homepage: <http://www.ufrgs.br/cepe>

INGRESSO EXTRAVESTIBULAR (não aplicável ao Programa de Biologia Marinha e Ensino à Distância): Para as modalidades de Transferência Interna e Ingresso de Diplomado – Estabelecidos pela Resolução 13/2007 do CEPE, Resolução 17/2007 do CEPE e Regimento Geral da Universidade (RGU).

● **Transferência Interna por Recálculo da Média do Concurso Vestibular:** Poderá requerer Transferência Interna para outro curso de graduação desta Universidade o aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada, desde que tenha ingressado através de Concurso Vestibular, na UFRGS, no curso do qual deseja sair. O argumento obrigatório de concorrência, nessa modalidade, é o quociente entre a média obtida pelo candidato no CV, recalculada tendo como base os pesos das provas do curso pretendido e a média do último candidato admitido nesse curso, no mesmo vestibular. **Será permitida somente uma transferência interna de curso.**

Observação: Para candidatos a cursos que não existiam à época de seu CV, será comparada a sua média no CV com a menor média admitida no curso pretendido, no ano do primeiro vestibular desse curso.

● **Ingresso de Diplomado:** Poderá solicitar ingresso em curso de graduação da UFRGS o diplomado por esta Universidade ou por outra instituição de ensino superior do país, em curso reconhecido, e o portador de diploma obtido no estrangeiro, revalidado na forma da lei. Sob esta modalidade é vedado o ingresso em mais de um curso.

Observação: Qualquer modalidade de ingresso extravestibular está condicionada à abertura de vagas no curso desejado e ao preenchimento das condições estabelecidas pela Comissão de Graduação correspondente. Essas informações são sempre divulgadas por Edital, nos prazos definidos no Calendário Acadêmico.

MATRÍCULA CORTESIA (não aplicável ao Programa de Biologia Marinha e Ensino à Distância): Poderão solicitar Matrícula Cortesia os funcionários estrangeiros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares e seus dependentes.

TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA (não aplicável ao Programa de Biologia Marinha e Ensino à Distância): Poderão solicitar Transferência Compulsória para curso idêntico da UFRGS os servidores públicos federais civis ou militares, removidos *ex-offício*, desde que estejam regularmente matriculados ou com matrícula trancada em instituições de ensino superior congêneres à UFRGS. Esse benefício estende-se também aos dependentes dos respectivos servidores.

PERMANÊNCIA EM CURSO: O provável formando em curso da UFRGS que possua mais de uma habilitação poderá solicitar ingresso em outra habilitação, do mesmo curso, desde que o processo seletivo que o aprovou tenha essa previsão, visando permitir nova diplomação. Esta solicitação deve ser feita no semestre em que o aluno estiver colando grau, no prazo definido no Calendário Acadêmico. O candidato deve já ter cumprido pelo menos 75% da carga horária do currículo da habilitação pretendida e estar posicionado, no mínimo na 4ª etapa da nova formação. A concessão da Permanência fica a critério da Comissão de Graduação do curso.

Observação: Para formandos nos cursos de Letras, Teatro e Matemática, não será praticável a permanência visto que o ingresso nas Habilitações Licenciatura e Bacharelado, inclusive no Concurso Vestibular, ocorrem com entradas separadas em cada habilitação. Desta forma, também não há possibilidade de solicitação de permanências no(s) diversos currículos (ênfases) do curso. Para os formandos em Ciências Biológicas, Artes Visuais e Música, só será praticável a permanência quando se destinarem às Habilitações Licenciatura e Bacharelado. Desta forma, também não há possibilidade de solicitação de permanência no(s) diversos currículos (ênfases) da mesma habilitação do curso.

18.

OPORTUNIDADES NA GRADUAÇÃO

Além das atividades regulares dos cursos, a UFRGS oportuniza aos estudantes de graduação diferentes espaços de vivência acadêmica, aprendizagem, mobilidade estudantil, estágios, bolsas, atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação. Dentre essas salientamos:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: São atividades que podem ser desenvolvidas por alunos regularmente matriculados, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, visando à aquisição de conhecimento. Regulamentada através da Resolução 24/2006 do CEPE, atividades de monitoria, iniciação científica, representação discente, extensão, estágios não obrigatórios, disciplinas de cursos dois, entre outros, poderão ser aproveitados nos cursos de graduação como atividades complementares afim de completar o currículo do curso. Consulte a Resolução no endereço <http://www.ufrgs.br/cepe>.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES: Possibilidade para os alunos matriculados em cursos de graduação da UFRGS, cursarem disciplinas de **outros cursos** com possibilidade de aproveitamento de créditos. Podem ser cursadas no máximo duas disciplinas por semestre atendidas as exigências de pré-requisitos, vagas e horários.

MOBILIDADE ESTUDANTIL: É uma oportunidade para troca de experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários mundiais, proporcionando uma visão mais abrangente das diferentes realidades de regiões do Brasil ou de outros países. Na UFRGS podem ser:

a) **MOBILIDADE ANDIFES:** O Convênio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), permite que alunos vinculados a instituições federais de ensino superior, atendidos os critérios, solicitem matrícula na UFRGS por até dois semestres (<http://www.prograd.ufrgs.br/index.p4?aluno>);

b) **MOBILIDADE DE ALUNO VISITANTE:** A Resolução 33/2000 do CEPE, permite que alunos vinculados à instituições de ensino superior brasileiras e à instituições de ensino superior no exterior, solicitem matrícula na UFRGS por até dois semestres (<http://www.ufrgs.br/cepe>);

c) **AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS:** Essa mobilidade é regulada pelas Resoluções do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), que permitem o afastamento do aluno da UFRGS por no máximo 2 semestres letivos para a complementação de estudos (Resol. nº 17/2007) e realização de estudos (Resol. nº 17/99) (<http://www.ufrgs.br/cepe>);

d) **AFASTAMENTO POR OUTRO MOTIVO DE INTERESSE ACADÊMICO:** a Comissão de Graduação poderá, por analogia ou interpretação extensiva, conceder Afastamentos não previstos na Res. 17/2007-CEPE, desde que os considere relevantes;

e) **DUPLA DIPLOMAÇÃO:** Permite aos alunos da UFRGS e aos alunos de instituições estrangeiras congêneres à UFRGS a obtenção de diploma nas duas Universidades, condicionados à existência de convênio entre as instituições. Resolução do CEPE 11/2002 (<http://www.ufrgs.br/cepe>);

f) **PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO:** constitui um dos instrumentos de cooperação educacional que o Governo brasileiro oferece a outros países em via de desenvolvimento, especialmente da África e da América Latina, no qual a UFRGS é uma das IES participantes (<http://www.prograd.ufrgs.br/index.p4?aluno>);

g) **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO ESCALA/AUGM:** É um programa de mobilidade acadêmica com reciprocidade, que envolve algumas instituições de ensino superior públicas do Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai (<http://www.ufrgs.br/relinter/index.htm>);

h) Veja demais opções de Mobilidade e Convênios em <http://www.ufrgs.br/relinter/index.htm>.

MONITORIA: O Monitor auxilia o professor a trabalhar os conteúdos de uma disciplina em aula ou em laboratório, e está à disposição dos alunos da turma para colaborar na resolução de problemas, esclarecer dúvidas e orientar exercícios. Contribui para despertar o interesse pela carreira docente e pela pesquisa.

PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO: Oportunidade para os alunos de graduação participarem de atividades dos diversos contextos da UFRGS com possibilidade de aproveitamento de créditos, bolsas e inserção nos projetos de Pesquisa e Extensão. É possibilitado aos alunos de graduação cursarem disciplinas na Pós-Graduação, em especial aos alunos que estão inseridos em projetos de iniciação científica. Informações: www.ufrgs.br/propeq, www.ufrgs.br/propg e www.proext.ufrgs.br.

PRÁTICA PROFISSIONAL: Possibilidade para os alunos de graduação iniciarem as práticas na sua área de atuação profissional, sendo uma oportunidade de desenvolvimento pessoal, profissional e de conhecimento dos diversos mercados de trabalho.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET: Os objetivos são a melhoria da graduação, a formação acadêmica ampla, a interdisciplinaridade, a atuação coletiva, o planejamento e a execução, em grupo, de um programa diversificado de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Informações sobre **estágios obrigatórios** na Unidade do curso (Comissão de Graduação) e **estágios não-obrigatórios** na Secretaria de Assuntos Estudantis (www.ufrgs.br/sae).

Consulte as **Empresas Junior** da Engenharia de Produção (<http://www.epr.producao.ufrgs.br>) e da Escola de Administração (<http://www.psjunior.com.br>).

REPRESENTAÇÃO DISCENTE: A representação discente constitui-se na presença dos alunos, eleitos por seus colegas, em todas as instâncias colegiadas da UFRGS (CONSUN, CEPE, Conselho da Unidade, Comissão de curso, etc.). Os Diretórios Acadêmicos dos cursos podem oferecer outras informações.

SALÃO DA GRADUAÇÃO: Ocorre anualmente com o objetivo de divulgar e valorizar as diversas experiências práticas no âmbito da graduação: promover o intercâmbio de informações e de troca de experiência, e projetar avanços possíveis. A participação dos alunos de graduação pode ser através de apresentação oral e/ou através de pôster ou como ouvinte.

TRANSFERÊNCIA INTERNA: Oportunidade para os alunos matriculados em um dos cursos de graduação da Universidade para a troca de curso, de acordo com a oferta de vagas. A solicitação do aluno deve atender a legislação vigente e os critérios estabelecidos semestralmente para a transferência interna. Consulte prazos e informações no endereço www.prograd.ufrgs.br.

19.

CALENDÁRIO ACADÊMICO

PORTARIA Nº 3659 DE 09 NOV. 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com a proposta da Pró-Reitoria de Graduação, homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

1) Estabelecer, na forma a seguir, o Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2008:

JANEIRO	
06/01 a 09/01/2008	VESTIBULAR: Concurso Vestibular – CV/2008.
Até 20/01/2008	LISTÃO: Divulgação da primeira lista dos classificados no Concurso Vestibular CV/2008 – 1º Chamamento.
21/01 a 18/04/2008	DISPENSA DO CALOURO: Período para os calouros do Concurso Vestibular CV/2008, de 1º e 2º semestres, solicitarem dispensa de disciplinas, por equivalência, visando aproveitamento de estudos.
Até 21/01/2008	DIVULGAÇÃO DA FAIXA HORÁRIA AOS CALOUROS: Divulgação da faixa horária da matrícula presencial dos calouros com ingresso no 1º Período Letivo de 2008, através do site www.ufrgs.br .
22/01 e 23/01/2008	MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CALOUROS: Recebimento, nas Unidades, dos documentos e matrícula dos candidatos do Concurso Vestibular CV/2008 com ingresso no 1º Período Letivo de 2008.
29/01/2008	2º CHAMAMENTO DO CV/2008: Divulgação na imprensa e no site da UFRGS (www.prograd.ufrgs.br) da nova lista de candidatos aprovados no Concurso Vestibular CV/2008 – 2º Chamamento, para ingresso no 1º Período Letivo.
30/01/2008	AFASTAMENTO PARA REALIZAR/COMPLEMENTAR ESTUDOS: Data limite para solicitação, pelos alunos, de afastamento para Realização/Complementação de Estudos, no Brasil/Exterior, com vistas ao 1º Período Letivo de 2008.
31/01/2008	MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CALOUROS DO 2º CHAMAMENTO: Recebimento, nas Unidades, dos documentos e matrícula dos candidatos do Concurso Vestibular CV/2008, relacionados no Chamamento do dia 29/01/2008 para ingresso no Período Letivo 2008/1.

FEVEREIRO	
11/02 a 14/03/2008	FISEMI: Período para preenchimento da Ficha Individual para fins de Serviço Militar dos formandos de 2008 (1º e 2º semestres) nos cursos de Farmácia, Medicina, Odontologia e Medicina Veterinária.
21/02 até 25/02/2008 às 18hs	ENCOMENDA DE MATRÍCULA PELA INTERNET: Período para os alunos, aptos à matrícula do 1º Período Letivo de 2008, solicitarem disciplinas via Portal do Aluno.
26/02/2008	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA ENCOMENDA DE MATRÍCULA: Divulgação dos resultados parciais da matrícula pela internet.
26/02 e 27/02/2008 às 18h	AJUSTES DA ENCOMENDA PELA INTERNET: Período para solicitações de inclusão de matrícula de novas disciplinas/turmas, substituições, ou ainda, ajustes ao resultado da Encomenda (1ª fase), para o 1º Período Letivo de 2008 (2008/1), via Portal do Aluno.
28/02/2008	MOBILIDADE ACADÊMICA – ALUNO VISITANTE (Res. 33/2000-CEPE) e CONVÊNIO ANDIFES: Data limite para solicitação de matrícula para o 1º período letivo de 2008.
MARÇO - 24 dias letivos	
01/03/2008	3º CHAMAMENTO DO CV/2008: Divulgação no site da UFRGS (www.prograd.ufrgs.br) e no Mural do DECORDI da nova lista de aprovados no Concurso Vestibular CV/2008, para o 1º período letivo de 2008 (2008/1). Após esta data, novo chamamento do CV/2008, se houver, será divulgado no dia 08/03/07, no site da UFRGS www.prograd.ufrgs.br e no mural do DECORDI.
01/03/2008	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA MATRÍCULA: Divulgação dos resultados finais da matrícula, pela internet.
03/03 a partir das 8h até 07/03/2008 às 18h	AJUSTE DE MATRÍCULA PELA INTERNET: Período de solicitação de Ajuste de Matrícula, para o 1º Período Letivo de 2008 (2008/1), via Portal do Aluno.
1º Período Letivo de 2008	
03/03/2008	INÍCIO DAS AULAS do 1º Período Letivo de 2008 (2008/1).
03/03/2008	RECEPÇÃO AO CALOURO: Recepção aos calouros nas Unidades Acadêmicas, com realização de atividades de integração conforme programa específico.
03/03 a 30/05/2008	DISPENSA DE DISCIPLINA: Período para solicitação de dispensa de disciplinas, por equivalência, com vistas ao 2º Período Letivo de 2008 (2008/2).
04/03/2008	MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CALOUROS do 3º CHAMAMENTO: Recebimento, nas Unidades, dos documentos e matrícula dos aprovados no Concurso Vestibular CV/2008, relacionados no Chamamento do dia 01/03/2008.

07/03/2008	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, VIA INTERNET: Data limite para efetuar Cancelamento de Matrícula nas disciplinas do 1º Período Letivo de 2008 (2008/1), via Portal do Aluno.
11/03/2008	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO AJUSTE DE MATRÍCULA: Divulgação dos resultados de Ajuste de matrícula, pela internet.
12/03 a 14/03/2008 às 18h	ALUNO ESPECIAL: Período para requerer matrícula como aluno especial, com vista ao 1º Período Letivo de 2008 (2008/1).
14/03/2008	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, VIA INTERNET: Data limite para efetuar o Trancamento de Matrícula ou Renovação de Trancamento de Matrícula, no Período 2008/1, para alunos aptos à matrícula no semestre e que não a tenham efetuado no prazo hábil (exceto calouros ingressantes no semestre), via Portal do Aluno.
20/03/2008	ALTERAÇÃO CURRICULAR: Data limite para recebimento, pela Câmara de Graduação, de processos advindos das Comissões de Graduação, para o 2º Período Letivo de 2008 (2008/2).
25/03/2008	COMISSÃO DE FORMATURA: Reunião com as Comissões de Formatura para retirada da documentação referente aos pedidos de colação de grau ao final de 2008/1.
31/03 a 11/04/2008	REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS: Período para requerer, no DECORDI, revalidação de diploma de graduação obtido no exterior.
31/03/2008	PLANOS DE ENSINO: Data limite para os Departamentos entregarem às Comissões de Graduação, os Planos de Ensino das Disciplinas para o 1º Período Letivo de 2008 (2008/1). As Comissões de Graduação deverão encaminhar cópia dos Planos de Ensino ao DECORDI.
ABRIL – 25 dias letivos	
08/04/2008	COMISSÃO DE FORMATURA: Data de entrega dos documentos, no DECORDI, referentes às colações de grau 2008/1.
25/04/2008	ALTERAÇÃO CURRICULAR: Data limite para recebimento, pelo DECORDI, de processos advindos da Câmara de Graduação, para o 2º período letivo de 2008 (2008/2).
MAIO – 25 dias letivos	
05/05 a 11/05/2008	INGRESSO EXTRAVESTIBULAR: Período de inscrição, pela internet, nas modalidades de Transferência Voluntária e Transferência Interna, por Processo Seletivo Unificado com vistas ao 2º Período Letivo de 2008 (2008/2).
05/05 a 13/06/2008	PERMANÊNCIA, TROCA DE CURRÍCULO OU HABILITAÇÃO: Período para solicitações de Permanência em Curso, Troca de Currículo ou Habilitação.
05/05 a 13/06/2008	READMISSÃO: Período para solicitação de Readmissão de Trancamento Antecipada e Readmissão de Trancamento <i>ex-officio</i> , para o 2º Período Letivo de 2008 (2008/2).

05/05 a 16/05/2008	APOSTILAMENTO: Período para requerer Apostilamento do Diploma de Graduação (nova habilitação) para os Bacharéis em Artes Visuais, Teatro e Farmácia, e para os Licenciados em Letras.
17/05/2008	JORNADA PORTAS ABERTAS: Recepção de alunos do Ensino Médio e de visitantes em geral nas Unidades, com o objetivo de divulgar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRGS.
26/05 a 30/05/2008	SEMANA ACADÊMICA*
27/05 a 29/05/2008	3º SALÃO DE GRADUAÇÃO E 4º SALÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
JUNHO – 25 dias letivos	
13/06/2008	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA VIA INTERNET: Data limite para efetuar Trancamento de Matrícula no semestre corrente, para alunos regularmente matriculados em 2008/1, via Portal do Aluno.
26/06/2008	DIVULGAÇÃO DA FAIXA HORÁRIA AOS CALOUROS: Divulgação da faixa horária da matrícula presencial dos calouros com ingresso no 2º Período Letivo de 2008, através do site www.ufrgs.br .
30/06 e 01/07/2008	MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CALOUROS 2008/2: Recebimento, nas Unidades, dos documentos e matrícula dos aprovados no Concurso Vestibular CV/2008 para ingresso no 2º Período Letivo de 2008.
JULHO – 09 dias letivos	
04/07/2008	AFASTAMENTO PARA REALIZAR/COMPLEMENTAR ESTUDOS: Data limite para afastamento para Realização/Complementação de estudos, no Brasil/Exterior, com vistas ao 2º período letivo de 2008.
05/07/2008	NOVO CHAMAMENTO DO CV/2008 PARA INGRESSO EM 2008/2: Divulgação na imprensa e no <i>site</i> da UFRGS (www.prograd.ufrgs.br) da nova lista de aprovados no Concurso Vestibular CV/2008 para ingresso no 2º Período Letivo de 2008. Após esta data, novo chamamento do CV 2008, se houver, será divulgado no dia 12/07/08, no <i>site</i> da UFRGS (www.prograd.ufrgs.br) e no mural do DECORDI.
08/07/2008	MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CALOUROS: Recebimento, nas Unidades, dos documentos e matrícula dos aprovados do Concurso Vestibular CV/2008 relacionados no Chamamento do dia 05/07/2008.
10/07/2008	VINCULAÇÃO DOS DOCENTES: Data limite para registro dos Docentes responsáveis pelas disciplinas no Sistema de Informações Acadêmicas para apropriação dos conceitos de 2008/1.
10/07/2008	TÉRMINO DAS AULAS do 1º Período Letivo de 2008 (2008/1).
14/07/2008 até as 18h	APROPRIAÇÃO DOS CONCEITOS: Data e hora limite para apropriação dos conceitos relativos a 2008/1, pelos Professores das disciplinas.
14/07/2008 após as 18h	DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS FINAIS do 1º Período Letivo de 2008 (2008/1).

16/07/2008 até as 18h	ALTERAÇÕES DE CONCEITOS: Data e hora limite para apropriação, pelos Departamentos, das alterações de conceitos referentes a 2008/1 no Sistema de Informações Acadêmicas.
16/07 e 17/07/2008 até as 18h	AFASTAMENTO POR DIPLOMAÇÃO: Data e hora limite para as COMGRADs efetuarem, no Sistema de Informações Acadêmicas, o afastamento por diplomação dos alunos aptos à colação de grau em 2008/1.
17/07/2008	REVISÕES DE CONCEITOS: Data limite para solicitações, pelos alunos, de alterações de conceitos do 1º Período Letivo de 2008 (2008/1) junto aos Departamentos, nos termos do Regimento Geral da Universidade (RGU).
24/07 até 28/07 às 18hs	ENCOMENDA DE MATRÍCULA PELA INTERNET: Período para os alunos, aptos à matrícula do 2º Período Letivo de 2008, solicitarem disciplinas via Portal do Aluno.
29/07/2008	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA ENCOMENDA: Divulgação dos resultados da matrícula pela Internet.
29 e 30/07/2008	AJUSTES DA ENCOMENDA PELA INTERNET: Período de solicitações de inclusão de matrícula em novas disciplinas/turmas, substituições, ou ainda, ajustes ao resultado da Encomenda (1º fase), para o 2º Período Letivo de 2008 (2008/2), via Portal do Aluno.
31/07/2008	MOBILIDADE ACADÊMICA – ALUNO VISITANTE (Res. 33/2000-CEPE) e CONVÊNIO ANDIFES: Data limite para solicitação de matrícula para o 2º Período Letivo de 2008.
AGOSTO – 24 dias letivos	
01/08/2008	COLAÇÃO DE GRAU: Início do período destinado às Colações de Grau, referentes a 2008/1.
02/08/2008	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA MATRÍCULA: Divulgação dos resultados finais da matrícula, pela internet.
2º Período Letivo de 2008	
04/08/2008	INÍCIO DAS AULAS do 2º Período Letivo (2008/2).
04/08 a partir das 8h até 08/08/2008 às 18h	AJUSTE DE MATRÍCULA PELA INTERNET: Período de solicitação do Ajuste de Matrícula, para o 2º Período Letivo de 2008 (2008/2), via Portal do Aluno.
04/08 a 28/11/2008	DISPENSA DE DISCIPLINA: Período para solicitação de dispensa de disciplinas, por equivalência, com vista ao 1º Período Letivo de 2009 (2009/1).
04/08/2008	RECEPÇÃO AO CALOURO: Recepção aos calouros nas Unidades de Ensino, com realização de atividades de integração conforme programa específico.
08/08/2008	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, VIA INTERNET: Data limite para efetuar Cancelamento de Matrícula nas disciplinas do 2º Período Letivo de 2008 (2008/2), via Portal do Aluno.

12/08/2008	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO AJUSTE DE MATRÍCULA: Divulgação dos resultados de Ajuste de Matrícula, pela internet.
13/08 a 15/08/2008 às 18h	ALUNO ESPECIAL: Período para requerer matrícula como aluno especial, com vistas ao 2º Período Letivo de 2008 (2008/2).
15/08/2008	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, VIA INTERNET: Data limite para efetuar o Trancamento de Matrícula ou Renovação de Trancamento de Matrícula, no Período 2008/2, para alunos aptos à matrícula e que não a tenham efetuado no prazo hábil (exceto calouros ingressantes no semestre), via Portal do Aluno.
18/08 a 29/08/2008	REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS: Período para requerer, no DECORDI, revalidação de diploma de graduação obtido no exterior, exceto para o curso de Medicina.
26/08/2008	COMISSÃO DE FORMATURA: Reunião com as Comissões de Formatura para retirada da documentação referente aos pedidos de colação de grau ao final de 2008/2.
29/08/2008	PLANOS DE ENSINO: Data limite para os Departamentos entregarem às Comissões de Graduação, os Planos de Ensino das Disciplinas do 2º Período Letivo de 2008 (2008/2). As Comissões de Graduação deverão encaminhar cópia dos Planos de Ensino ao DECORDI.
SETEMBRO – 25 dias letivos	
05/09/2008	ALTERAÇÃO CURRICULAR: Data limite para recebimento, pela Câmara de Graduação, de processos advindos das Comissões de Graduação, para o 1º período letivo de 2009 (2009/1).
09/09/2008	COMISSÃO DE FORMATURA: Data de entrega, no DECORDI, dos documentos referentes às colações de grau 2008/2.
OUTUBRO – 27 dias letivos	
06/10 a 17/10/2008	APOSTILAMENTO: Período para requerer Apostilamento do Diploma de Graduação (nova habilitação) para os Bacharéis em Artes Visuais, Teatro e Farmácia, e aos Licenciados em Letras.
10/10/2008	ALTERAÇÃO CURRICULAR: Data limite para recebimento, pelo DECORDI, de processos advindos da Câmara de Graduação para o 1º período letivo de 2009 (2009/1).
20/10 a 24/10/2008	SEMANA ACADÊMICA*
27/10 a 31/10/2008	INGRESSO EXTRAVESTIBULAR: Período para requerer, no DECORDI, ingresso na modalidade de Transferência Interna e Ingresso de Diplomado, com vista ao 1º Período Letivo de 2009 (2009/1).
27/10 a 30/12/2008	READMISSÃO: Período para solicitação de Readmissão de Trancamento Antecipada e Readmissão de Trancamento <i>ex-officio</i> , para o 1º Período Letivo de 2009 (2009/1).

27/10 a 30/12/2008	PERMANÊNCIA, TROCA DE CURRÍCULO OU HABILITAÇÃO: Período para solicitações de Permanência em Curso, Troca de Currículo ou Habilitação.
NOVEMBRO – 24 dias letivos	
28/11/2008	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA VIA INTERNET: Data limite para efetuar Trancamento de Matrícula no semestre corrente, para alunos regularmente matriculados em 2008/2, via Portal do Aluno.
DEZEMBRO – 08 dias letivos	
09/12/2008	VINCULAÇÃO DOS DOCENTES: Data limite para registro dos Docentes responsáveis pelas disciplinas, no Sistema de Informações Acadêmicas, para apropriação dos conceitos de 2008/2.
09/12/2008	TÉRMINO DAS AULAS do 2º Período Letivo de 2008 (2008/2).
11/12/2008 até às 18h	APROPRIAÇÃO DOS CONCEITOS: Data limite para apropriação dos conceitos relativos a 2008/2, pelos Professores das disciplinas.
11/12/2008 após às 18h	DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS FINAIS do 2º Período Letivo de 2008 (2008/2).
12/12/2008 até às 18h	ALTERAÇÕES DE CONCEITOS: Data e hora limite para apropriação, pelos Departamentos, das alterações de conceitos referentes a 2008/2 no Sistema de Informações Acadêmicas.
13/12/2008	REVISÕES DE CONCEITOS: Data limite para solicitações, pelos alunos, de alterações de conceitos do 2º Período Letivo de 2008 (2008/2) junto aos Departamentos, nos termos do Regimento Geral da Universidade.
15 a 17/12/2008 até às 18h	AFASTAMENTO POR DIPLOMAÇÃO: Data e hora limite para as COMGRADs efetuarem, no Sistema de Informações Acadêmicas, o afastamento por diplomação dos alunos aptos à colação de grau em 2008/2.
JANEIRO	
07/01/2009	COLAÇÃO DE GRAU: Início do período destinado às Colações de Grau referente a 2008/2.

***Observação:** Período estabelecido para valorizar a realização de atividades acadêmicas na Universidade como um todo ou especificamente nas Unidades, tais como: o Salão de Extensão, Salão de Iniciação Científica, palestras, seminários e fóruns. Sugere-se que os estudantes sejam liberados para apresentação de seus trabalhos.

DIAS LETIVOS GRADUAÇÃO/2008

PERÍODO	INÍCIO	FINAL	SEMANAS LETIVAS	DIAS LETIVOS	
				MÊS	TOTAL
				MARÇO	24 DIAS
				ABRIL	25 DIAS
2008/1	03/03/2008	10/07/2008	18	MAIO	25 DIAS
				JUNHO	25 DIAS
				JULHO	09 DIAS
				TOTAL	108 DIAS
				AGOSTO	24 DIAS
				SETEMBRO	25 DIAS
2008/2	04/08/2008	09/12/2008	18	OUTUBRO	27 DIAS
				NOVEMBRO	24 DIAS
				DEZEMBRO	08 DIAS
				TOTAL	108 DIAS

FERIADOS E DIAS NÃO-LETIVOS / GRADUAÇÃO / 2008

1º Período Letivo	
01/01 – Confraternização Universal	21/04 – Tiradentes
02/02 – Nossa Senhora dos Navegantes	01/05 – Dia Internacional do Trabalho
05/02 – Carnaval	22/05 – <i>Corpus Christi</i>
21/03 – Paixão de Cristo	
2º Período Letivo	
20/09 – Revolução Farroupilha	15/11 – Proclamação da República

2) Autorizar o Sr. Pró-Reitor de Graduação, após entendimento com a Comissão de Graduação do Curso e Direção da Unidade envolvida, a adotar medidas necessárias à realização de programas educativos especiais, incluídos estágios, seminários, excursões e outros, podendo para tanto determinar a suspensão das aulas programadas, desde que seja assegurado o estrito cumprimento dos programas das disciplinas e o número mínimo de horas-aula estabelecidos na legislação.

3) A fim de viabilizar a realização de atividades extra-muros, tais como trabalhos de campo, excursões e viagens de estudos, poderão ser utilizados, quando indispensável, dias não-letivos.

4) Delegar ao Sr. Pró-Reitor de Graduação a solução de casos omissos, excepcionais ou não previstos nesta Portaria, inclusive no que se refere a períodos alternativos para as colações de grau.

** Os cursos de Medicina e Medicina Veterinária possuem Calendário de Colação de Grau diferenciados conforme a seguir:

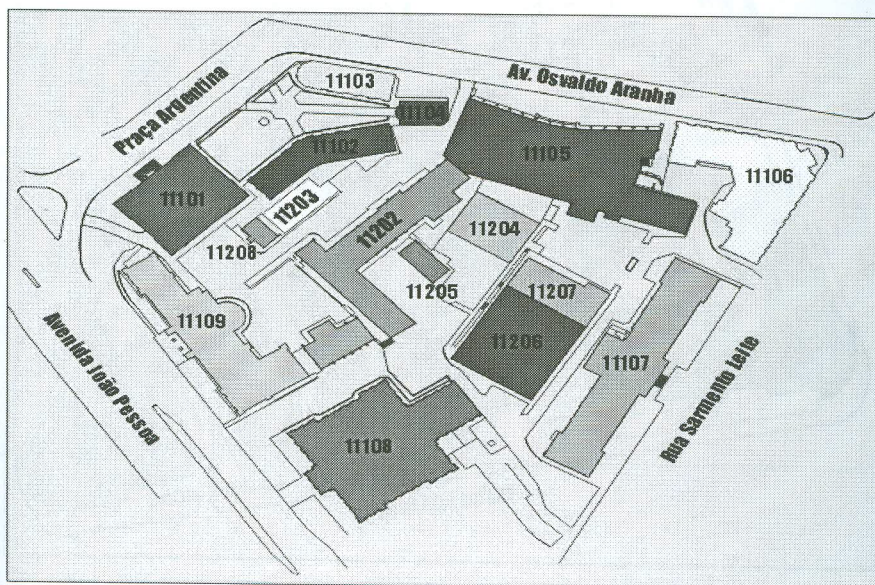
	Medicina	Medicina Veterinária
2008/1	14/06/2008	26/07/2008, às 18h
2008/2	20/12/2008	13/12/2008, às 18h

20.

ESPAÇO FÍSICO E MAPAS

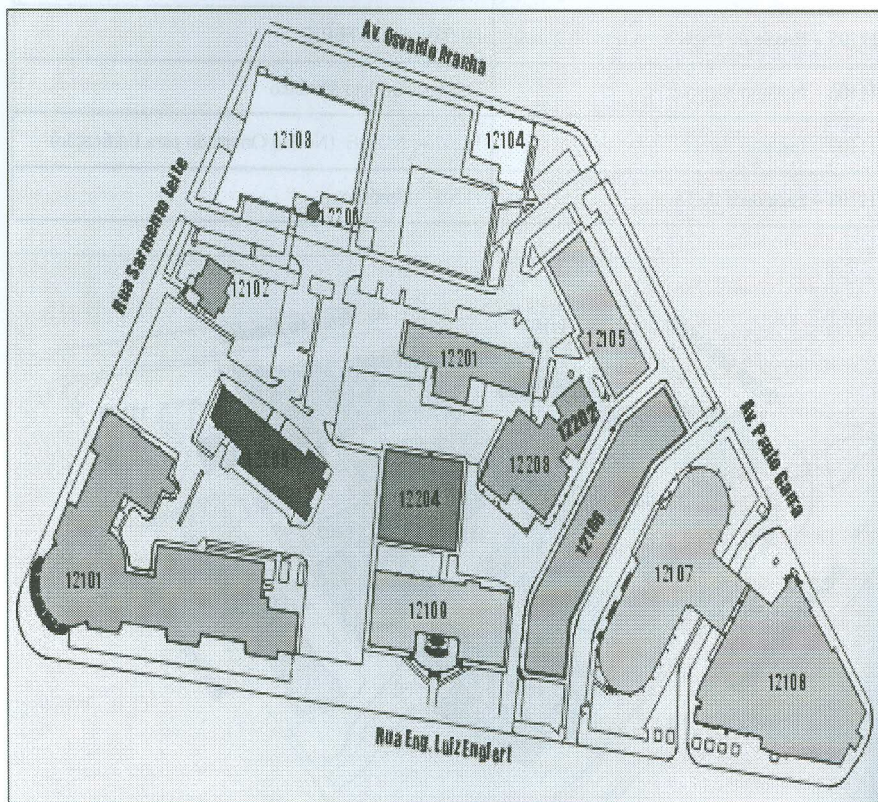
Campus Centro – Quarteirão 1

11101 – Escola de Engenharia (Prédio Velho)	11109 – Faculdade de Ciências Econômicas
11102 – Chateau	11202 – Salas de Aula
11103 – Engenharia Nuclear	11203 – Salas de Aula
11104 – Observatório Astronômico	11204 – FEBIC (Almoxarifado Central)
11105 – Escola de Engenharia (Prédio Novo)	11205 – Anexo/FEBIC
11106 – Instituto Eletrotécnico	11206 – Pavilhão Metálico
11107 – Instituto Parobé	11207 – NORIE (Núcleo Orientado para Edificação)
11108 – Faculdade de Direito	11208 – Depósito



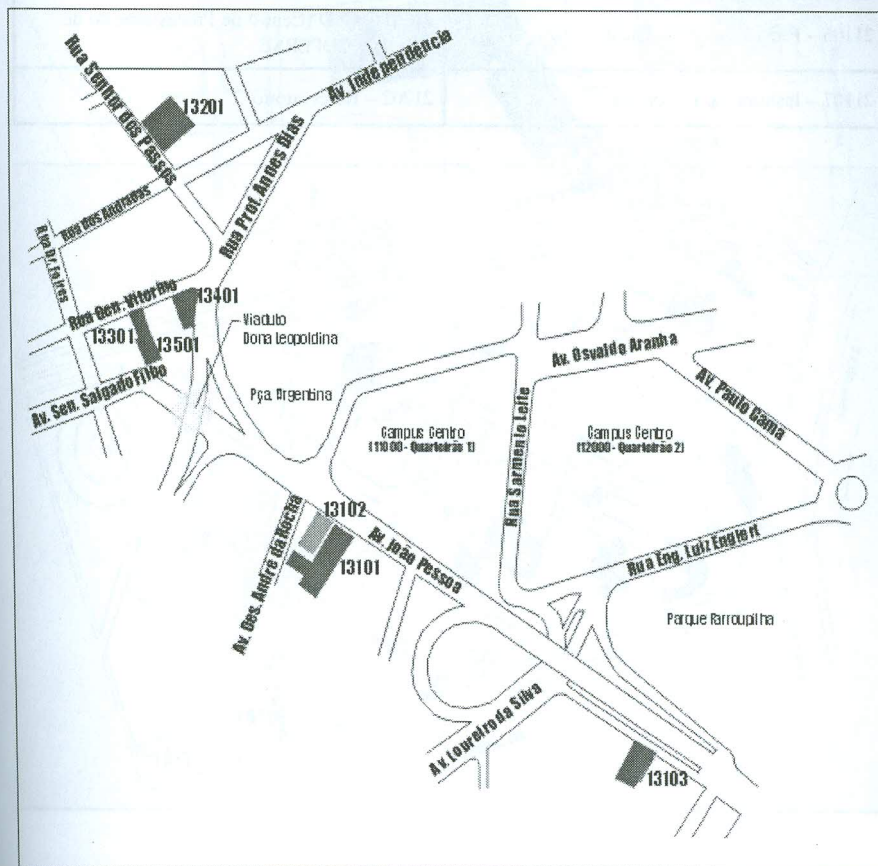
Campus Centro – Quarteirão 2

12101 – Instituto de Ciências Básicas da Saúde	12108 – Salão de Atos
12102 – Rádio da Universidade	12109 – Anexo II da Reitoria
12103 – Faculdade de Arquitetura	12201 – Faculdade de Educação
12104 – Museu Universitário	12202 – Bar/Lancheria
12105 – Anexo – Instituto de Biociências	12203 – Cinema/Teatro
12106 – Anexo I da Reitoria/DECORDI	12204 – Anexo/Escola de Engenharia
12107 – Reitoria/Biblioteca Central	12205 – Biotério/Canil Municipal
	12206 – Transformador



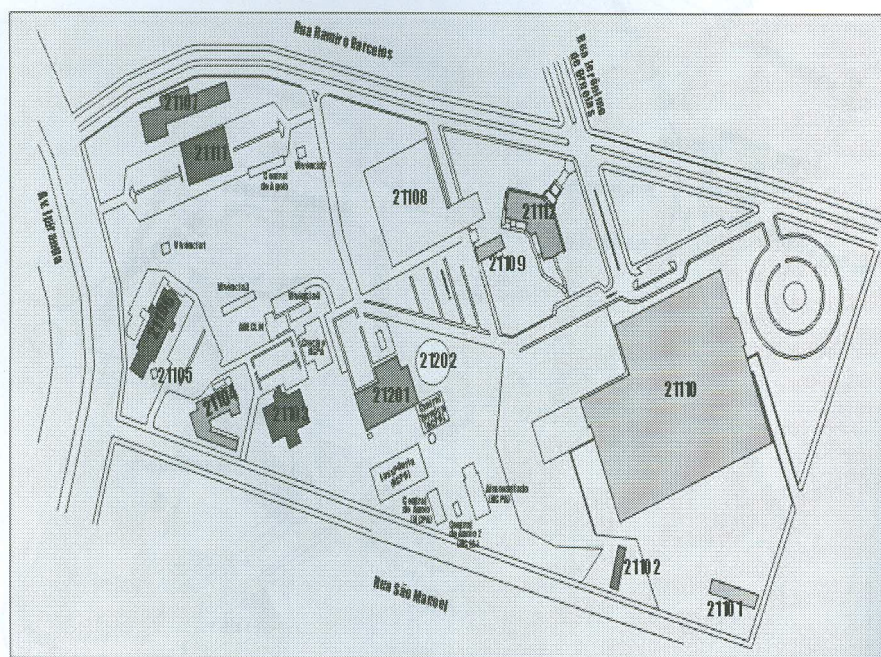
Campus Centro – Entorno

13101 – Casa do Estudante e RU-1/Restaurante Universitário	13201 – Instituto de Artes
13102 – CEPE (Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas)	13301 – DAD 2 (Departamento de Artes Dramáticas)
13103 – Editora da UFRGS	13401 – Ed. Cândido José de Godoy (Pós-Graduação em Música)
	13501 – DAD 1 (Departamento de Artes Dramáticas)



Campus da Saúde – Quarteirão 1

21101 – Junta Médica e Clínica de Atendimento Psicológico	21108 – Faculdade de Odontologia
21102 – Casa do Estudante	21109 – Almoarifado
21103 – Escola de Enfermagem	21110 – Hospital de Clínicas de Porto Alegre
21104 – Creche Francesca Zaccaro Faraco	21111 – Bioquímica
21105 – Anexo/Faculdade de Farmácia	21112 – Escola de Medicina
21106 – Faculdade de Farmácia	21201 – CPD (Centro de Processamento de Dados) e COPERSE
21107 – Instituto de Psicologia	21202 – Reservatório



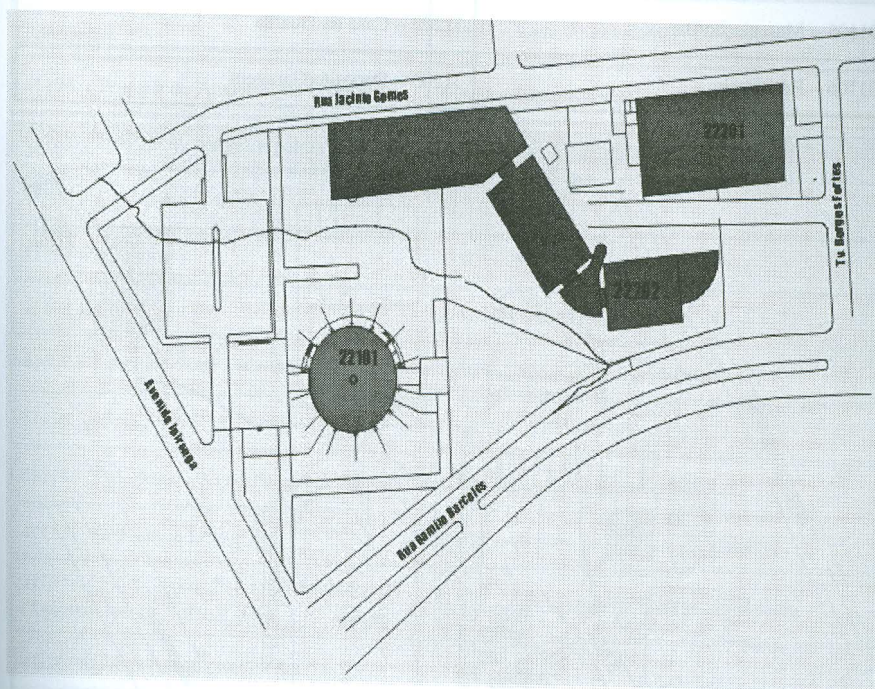
Campus da Saúde – Quarteirão 2

Campus Olímpico

22101 – Planetário

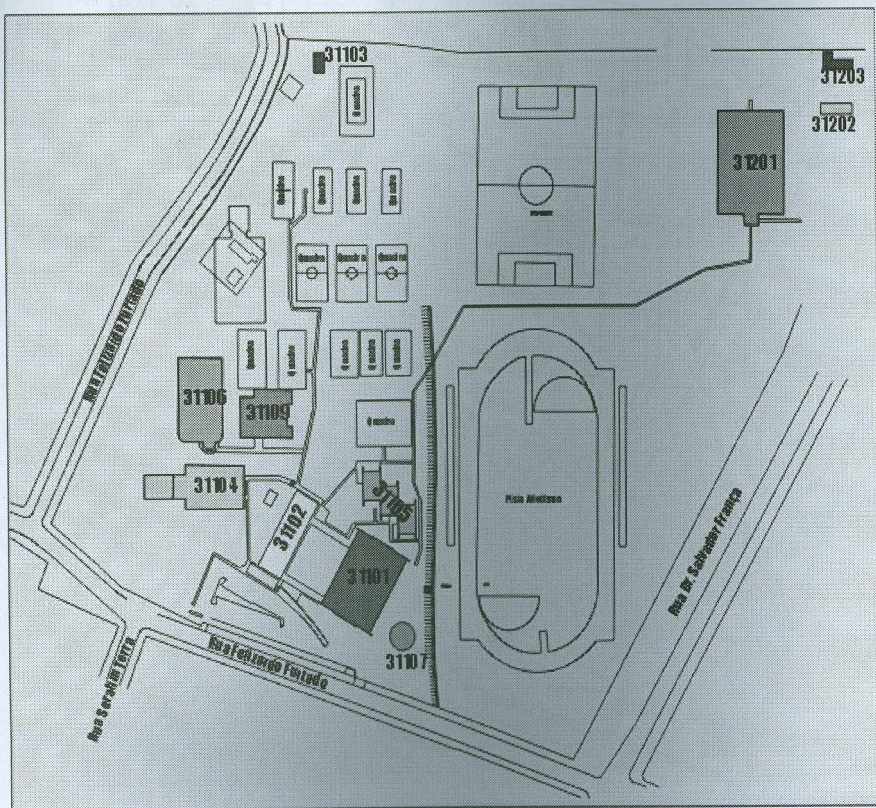
22201 – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação

22202 – Escola Técnica



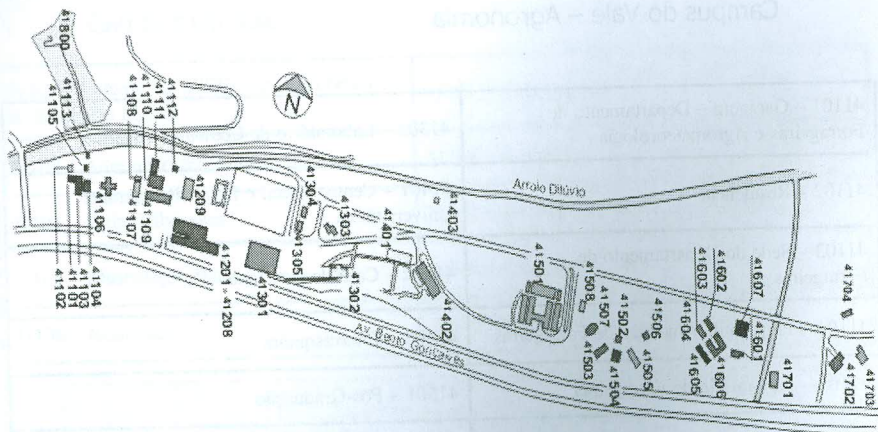
Campus Olímpico

31101 – Ginásio da ESEF (Escola Superior de Educação Física)	31107 – Reservatório
31102 – Administração/Aulas	31108 – Depósito
31104 – Aulas/Biblioteca	31201 – Piscina Térmica/Centro Olímpico
31105 – Musculação/Bar	31202 – Casa da Guarda
31106 – Residência	31203 – Depósito/Garagem



Campus do Vale – Agronomia

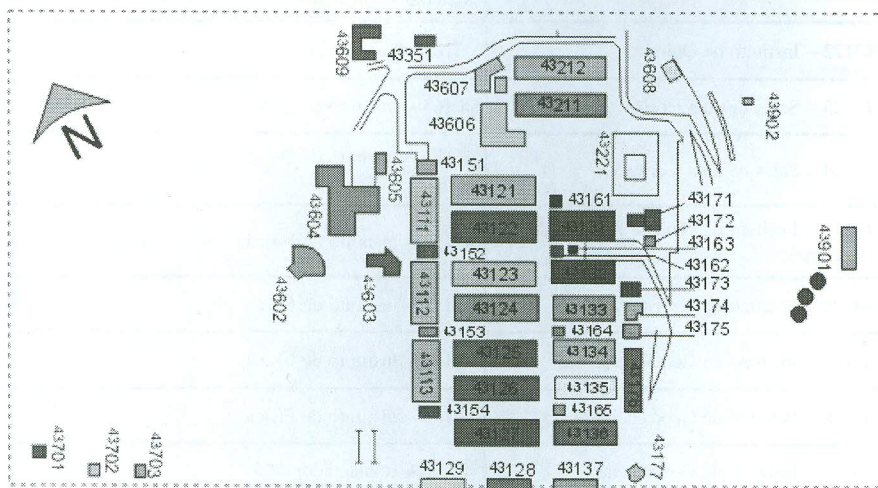
41101 – Garagem – Departamento de Forrageiras e Agrometeorologia	41305 – Laboratório de Controle Biológico
41102 – Residência	41401 – Centro Social e RU-4 (Restaurante Universitário)
41103 – Sede do Departamento de Forrageiras	41402 – Casa do Estudante
41104 – Preparo de Amostras de Forrageiras	41403 – Churrasqueira
41105 – Laboratório de Forrageiras	41501 – Pós-Graduação
41106 – Castelinho	41502 – Fábrica de Rações
41107 – Insetário	41503 – Pavilhão de Suínos
41108 – Estufa	41504 – Pavilhão de Aves e Coelhoos
41109 – Laboratório de Fitossanidade	41505 – Pavilhão de Ruminantes
41110 – Garagem	41601/41602/41604 – Estufas (Solos)
41111 – Pós-Graduação da Fitossanidade	41603 – Estufa (Plantas de Lavoura)
41112 – Depósito e Lavagem	41605 – Câmara de Crescimento (Solos)
41201/41202/41203/41204/41205/41206 – Departamento de Fitossanidade	41606 – Laboratório de Plantas de Lavoura
41207/40208 – Agrometeorologia	41607 – Galpão
40209 – Hangar de Máquinas	41701 – Módulo Odontológico
41301 – Prédio Central	41702 – Laboratório de Plantas de Lavoura
41302 – Laboratório de Análise de Solos	41703 – Galpão de Estudos Metabólicos
41303 – Estufa	41704 – Garagem
41304 – Galpão Crioulo	41800 – Núcleo Residencial



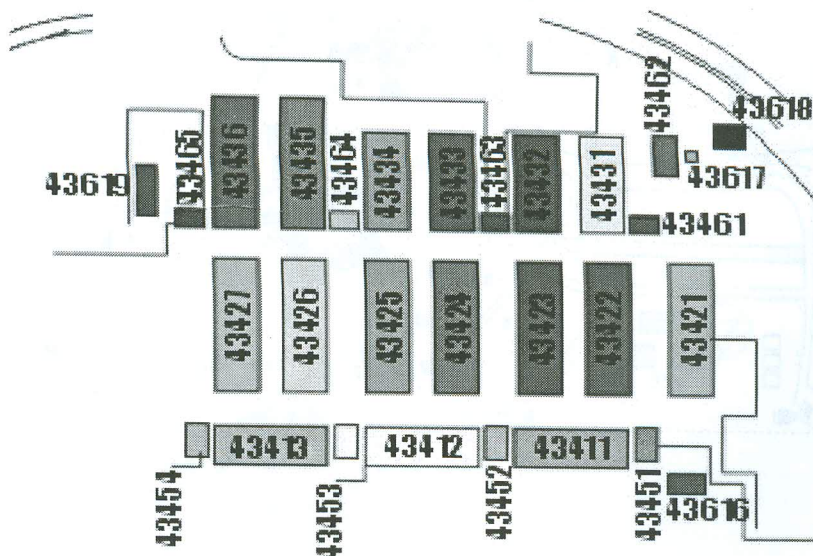
Campus do Vale – Veterinária

42101 – Transformador	42602 – Prédio da Administração/Biblioteca
42102 – Serralheria	42603 – Laboratório de Inseminação
42103 – Marcenaria	42605 – Laboratório de Inspeção
42104 – Galpão Metálico	42606 – Silo
42105 – Galpão Crioulo	42701 – Laboratório de Ectoparasitas (Sarna)
42106 – Almoarifado Central/Depósito Patrimônio/Depósito Editora	42702/42711- Estábulo Bovinos
42200/42300 – Núcleo Residencial	42703 – Estábulo Ovinos e Caprinos
42401 – Laboratório de Protozooses	42704 – Laboratório de Helmintos
42402/42403 – Centro de Pesquisa em Patologia Aviária	42705 – Estrumeira
42404 – Laboratório de Obstetrícia	42706 – Garagem/Pós-Graduação e Almoarifado
42501 – Hospital de Clínicas Veterinárias	42707 – Laboratório de Entomozooses
42502 – Biotério	42708 – Laboratório de Reprodução
42503 – Canil (Solário)	42709 – Laboratório de Embriologia
42504/42604 – Baías/Vigilância	42710 – Pociça
42601 – Bloco de Laboratórios/Aulas	42712 – Energia Solar

43132 – Instituto de Física	Bloco II
43133 – Instituto de Física	43211 – Salas de aula teórica e Lancheria
43134 – Instituto de Física	43212 – ICTA (Instituto de Ciências e Tecnologia dos Alimentos)
43135 – Instituto de Física	43221 – Instituto de Letras e salas de aula teórica
43136 – Instituto de Geociências	Bloco III
43137 – Instituto de Geociências/ Pós-Graduação em Estratigrafia	43311 – IFCH (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas)
43151 – Instituto de Química	43312 – Departamento de Genética
43152 – Instituto de Química	43321 – IFCH
43153 – Instituto de Matemática	43322 – IFCH e ILEA (Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados)
43154 – Instituto de Geociências	43323 – Departamento de Genética
43155 – Instituto de Química (Depósito de Reagentes)	43351 – IFCH
43156 – Instituto de Química	43352 – Departamento de Genética
43157 – Instituto de Química	43353 – Departamento de Genética

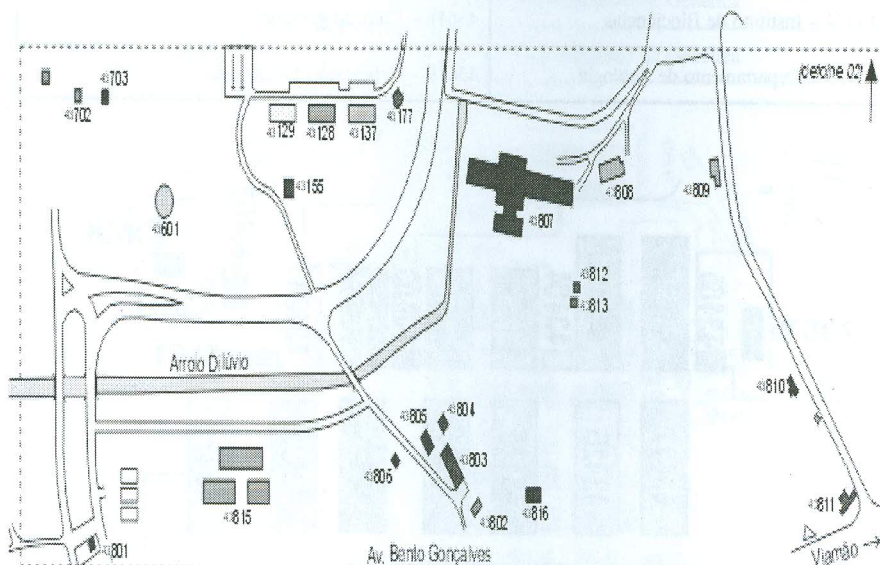


Bloco IV	
43411 – Centro de Ecologia	43436 – Escola de Engenharia – Eng. Civil
43412 – Instituto de Informática	43451 – Centro de Ecologia
43413 – Instituto de Informática	43452 – Centro de Ecologia
43421 – Centro de Biotecnologia	43453 – Instituto de Informática
43422 – Departamento de Ecologia e Departamento de Biofísica	43461 – Centro de Biotecnologia
43423 – Departamento de Botânica	43462 – Centro de Biotecnologia
43424 – Instituto de Informática	43463 – Departamento de Botânica e Central Telefônica
43425 – Instituto de Informática e salas de aula teórica	43464 – Departamento de Zoologia
43431 – Departamento de Biotecnologia e Departamento de Biofísica	43465 – Escola de Engenharia
43432 – Departamento de Botânica e Herbário	43617 – Galpão Crioulo
43434 – Instituto de Biociências	43618 – Casa do gerador
43435 – Departamento de Zoologia	43619 – Subestação Engenharia



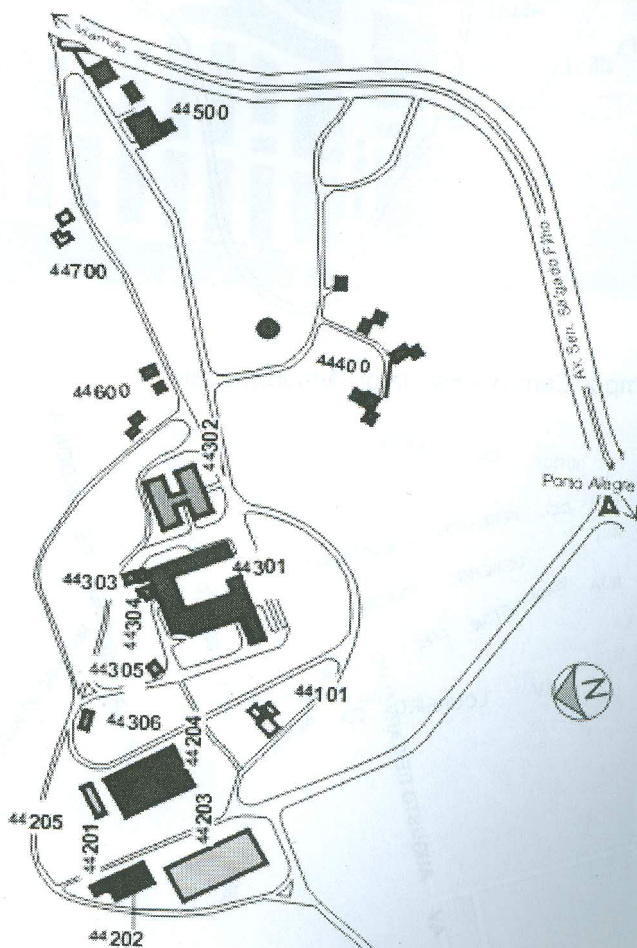
Campus do Vale – Anel Viário Detalhe 3

43128 – Instituto de Geociências	43805 – Residência
43129 – Instituto de Geociências	43806 – Medição de alta tensão
43137 – Instituto de Geociências/ Pós-Graduação em Estratigrafia	43807 – Centro de Tecnologia
43155 – Instituto de Química	43808 – Túnel do vento
43177 – Centro de Microscopia Eletrônica	43810 – Residência
43601 – Reservatório	43811 – Residência
43702 – Residência	43812 – Residência
43703 – Residência	43813 – Residência
43801 – Pórtico de Entrada	43815 – Colégio de Aplicação
43802 – Residência	43816 – DAER
43803 – Oficina	



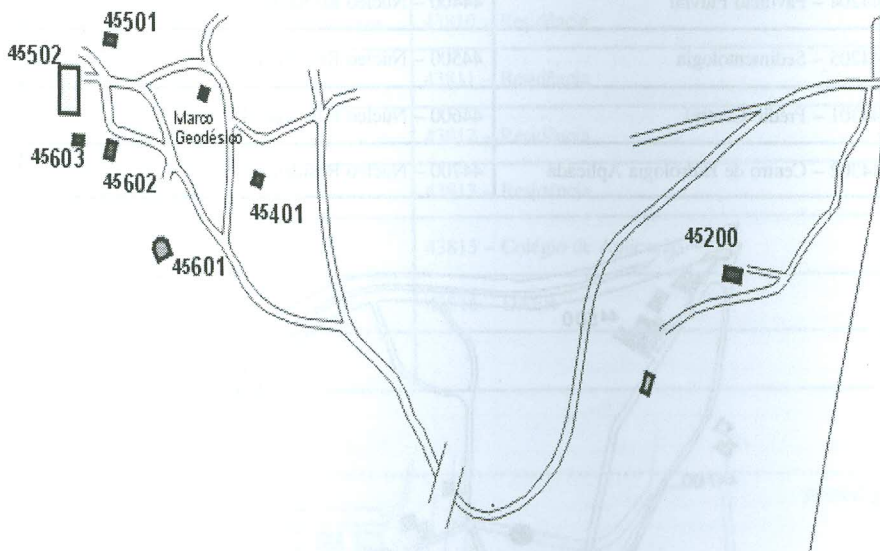
Campus do Vale (IPH) Instituto de Pesquisas Hidráulicas

44101 – Brinquedoteca	44303 – Garagem
44201 – Depósito (Sensoriamento Remoto)	44304 – Galpão Crioulo
44202 – CEP SRM	44305 – Caixa d'Água
44203 – Pavilhão Marítimo	44306 – Vestiário
44204 – Pavilhão Fluvial	44400 – Núcleo Residencial
44205 – Sedimentologia	44500 – Núcleo Residencial
44301 – Prédio Central	44600 – Núcleo Residencial
44302 – Centro de Hidrologia Aplicada	44700 – Núcleo Residencial

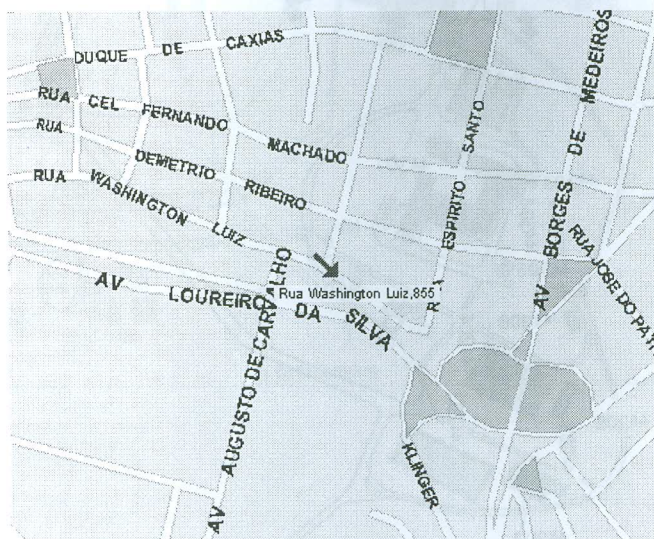


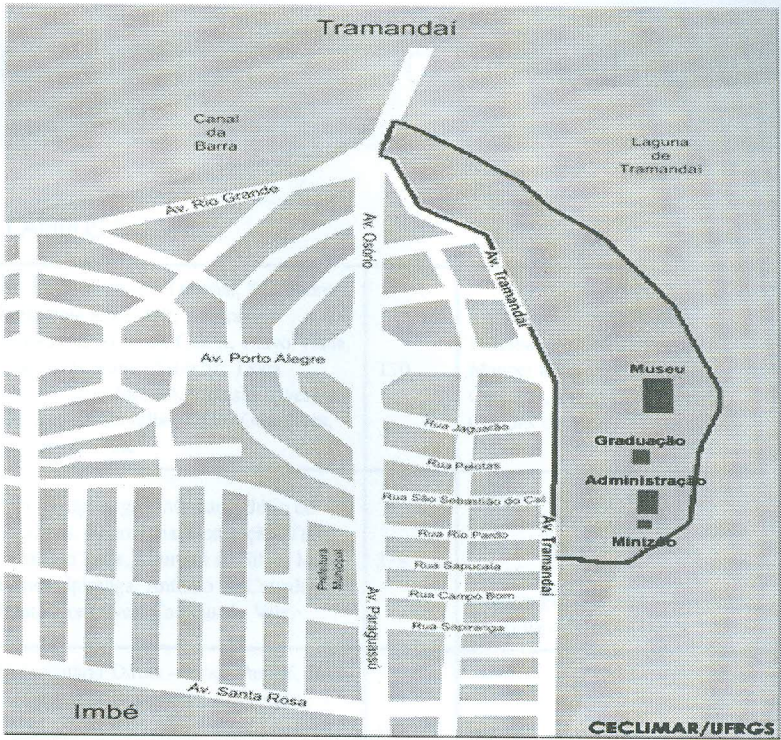
Campus do Vale – Morro Santana

45200 – Núcleo Residencial	45601 – Observatório Astronômico
45401 – Estação Repetidora	45602 – Residência
45501 – Abrigo da Meridiana	45603 – Galpão
45502 – Laboratório	



Campus Centro – Escola de Administração





21.

TRANSPORTE COLETIVO PARA CHEGAR ATÉ A UFRGS

CAMPUS DO VALE

T8	Av. Polônia, Santos Dumont, São Pedro, Presidente Roosevelt, Almirante Tamandaré, Félix da Cunha, Olavo Viana, Goethe, Mariante, Silva Só, Dona Eugênia, São Manoel, Protásio Alves, Antônio de Carvalho, Bento Gonçalves, Campus do Vale.	T10	Maria Montessori, Bogotá, Baltazar de Oliveira Garcia, Manoel Elias, Antônio de Carvalho, Bento Gonçalves, Campus do Vale.
343	Campus Ipiranga – Mercado, Júlio de Castilhos, Rodoviária, Conceição, Túnel, Sarmento Leite, Loureiro da Silva, João Pessoa, Ipiranga, Antônio de Carvalho, Bento Gonçalves, Campus do Vale.	375	Agronomia – Borges de Medeiros, Salgado Filho, Loureiro da Silva, João Pessoa, Azenha, PUC, Carrefour, Campus do Vale, Salgado Filho, Viamão, Bento Gonçalves, Dolores Duran.
D43	Universitária Direta – Praça Parobé, Júlio de Castilhos, Rodoviária, Conceição, Túnel, Sarmento Leite, Osvaldo Aranha, Protásio Alves, Silva Só, Ipiranga, Antônio de Carvalho, Bento Gonçalves, Campus do Vale.	Lotação 3021	Partenon/Pinheiro/Campus

CAMPUS SAÚDE

439	São Manoel – Praça Parobé, Júlio de Castilhos, Rodoviária, Conceição, Túnel, Sarmento Leite, Osvaldo Aranha, Ramiro Barcelos, São Luiz, Domingos Crescêncio, São Manoel, Dr. Lossio, Gonçalves Ledo, Rocha Pombo, Machado de Assis, Dr. Lossio.
	Opcionalmente, você poderá utilizar as linhas de ônibus e lotação que circulam pela Av. Protásio Alves nas imediações do Hospital de Clínicas de Porto Alegre ou pela Av. Ipiranga nas imediações do Planetário.

CAMPUS OLÍMPICO

340	Jardim Botânico – Salgado Filho, Borges de Medeiros, Loureiro da Silva, José do Patrocínio, Venâncio Aires, João Pessoa, Princesa Isabel, São Luiz, Luiz de Camões, São Manoel, Travessa Serafim Terra, Chile, Valparaíso, Felizardo, Guilherme Alves, Felizardo Furtado.
Lotação 03.3	Jardim Botânico/Jardim do Salso

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

C2	Circular Praça XV – Centro/Bairro/Centro – Trav. José Carlos Dias de Oliveira, Av. Júlio de Castilhos, Andradas, Borges de Medeiros, Washington Luiz, José do Patrocínio, Osvaldo Aranha, Farrapos, Conceição.	T1	Transversal 1 – Roque Calage, Assis Brasil, Protásio Alves, Praia de Belas, Borges de Medeiros, Loureiro da Silva.
T1 D	Direta – Roque Calage, Protásio Alves, Assis Brasil, Ipiranga, Loureiro da Silva.	T7	Nilo/Praia de Belas – Roque Calage, Nilo Peçanha, Protásio Alves, Osvaldo Aranha, Loureiro da Silva, Borges de Medeiros, Praia de Belas, Ipiranga.
375	Agronomia – Borges de Medeiros, Salgado Filho, Loureiro da Silva, João Pessoa, Azenha, PUC, Carrefour, Campus do Vale, Salgado Filho, Viamão, Bento Gonçalves, Dolores Duran.	492	Petropólis/SESC – Rua 19 de Abril, Protásio Alves, Osvaldo Aranha, Loureiro da Silva, Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos.

ENDEREÇOS IMPORTANTES

<p>GABINETE DO REITOR Tel.: 3308 3601 – 6º andar da Reitoria <i>E-mail:</i> reitor@gabinete.ufrgs.br <i>Homepage:</i> http://www.ufrgs.br</p>	<p>PROCAD – Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica Tel.: 3308 3028 6º andar da Reitoria <i>E-mail:</i> pedro.fonseca@gabinete.ufrgs.br</p>	<p>PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Tel.: 3308 3604 – 7º andar da Reitoria <i>E-mail:</i> prograd@prograd.ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.prograd.ufrgs.br</p>
<p>PROPESQ - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Tel.: 3308 4085 7º andar da Reitoria <i>E-mail:</i> proreitoria@propesq.ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.propesq.ufrgs.br</p>	<p>PROREXT – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO Tel.: 3308 3272 5º andar da Reitoria <i>E-mail:</i> prorext@prorext.ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.prorext.ufrgs.br</p>	<p>PRORH – PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS Tel.: 3308 3003 4º andar da Reitoria <i>E-mail:</i> prorh@rh.ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.prorh.ufrgs.br</p>
<p>SUINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA Tel.: 3308 3619 5º andar da Reitoria <i>E-mail:</i> suinfra@ufrgs.br</p>	<p>SPH – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Tel.: 3308 4500/3308 3018 Antigo Instituto de Química, sala 21 Campus Centro <i>E-mail:</i> predios.historicos@ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.predioshistoricos.ufrgs.br</p>	<p>SAI – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Tel.: 3308 3202 – 7º andar da Reitoria <i>E-mail:</i> sai@prograd.ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.ufrgs.br/sai</p>
<p>SAE – SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS Tel.: 3308 3076 Av. Paulo Gama, s/n – Anexo 3 da Reitoria <i>E-mail:</i> sae@sae.ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.ufrgs.br/sae</p>	<p>SEDETEC – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Tel.: 3308 3039 – Praça Argentina, s/nº – Chateau <i>E-mail:</i> sedetec@ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.sedetec.ufrgs.br</p>	<p>SEAD – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA Tel.: 3308 3885 – 6º andar da Reitoria <i>E-mail:</i> sead@ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.ufrgs.br/sead</p>
<p>PROCURADORIA GERAL Tel.: 3308 3041 Av. Luiz Englert, s/n – Anexo 1 da Reitoria – 2º andar <i>E-mail:</i> juridica@ufrgs.br</p>	<p>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL Tel.: 3308 3535/3308 3316 <i>E-mail:</i> aldo.rosito@ufrgs.br</p>	<p>COORDENADORIA DE SEGURANÇA Tel.: C.C.: 3308-3079 C.S.: 3308-5282 C.V.: 3308-6751 <i>E-mail:</i> proseg@ufrgs.br</p>
<p>DECORDI Tel.: 3308 3074 Av. Luiz Englert, s/n – Anexo 1 da Reitoria – Térreo <i>E-mail:</i> decordi@decordi.ufrgs.br <i>Homepage:</i> www.prograd.ufrgs.br</p>	<p>DACOM Tel.: 3321 2802 Av. Protásio Alves, 297 Pisos 1 e 2 <i>Homepage:</i> http://www.ufrgs.br/prorh/manual/index.htm SECRETARIA Tel.: 3321 3106/3321 3249 Av. Protásio Alves, 297 – Piso 1</p>	<p>DIVISÃO SAÚDE e JUNTA MÉDICA Tel.: 3321 3249 – Av. Protásio Alves, 297 – Pisos 1 e 2</p>

<p>SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL Av. Protásio Alves, 297 Piso 2</p>	<p>DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL Av. Protásio Alves, 297 – Piso 2 Tel.: 3321 3356</p>	<p>LIVRARIAS Livreria Campus Centro – Anexo 1 Av. Paulo Gama, 110 – Campus Centro. Tel.: 3308-42022. Livreria Campus do Vale – Av. Bento Gonçalves, 9500 – Campus do Vale Tel.: 3308 7339</p>
<p>COORDENADORIA DE LICENCIATURAS Tel.: 3308 3944 Av. Luiz Englert, s/nº – Anexo I da Reitoria, 3º andar, sala 315 E-mail: coorlic@prograd.ufrgs.br</p>	<p>CENTRAL DE IDENTIFICAÇÃO Tel.: 3308 3038 Av. Paulo Gama, 110 – Anexo II da Reitoria</p>	<p>SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL Ambulatório do Núcleo de Saúde Av. Protásio Alves, 297 – Piso 2 Ambulatório do Campus do Vale Tel.: 3308 6940 Prédio do Instituto de Química</p>

24.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2008

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

● 8 ● 15 ○ 22 ● 30

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

● 7 ● 14 ○ 21 ● 28

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

● 7 ● 14 ○ 21 ● 29

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

● 6 ● 12 ○ 20 ● 28

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

● 5 ● 12 ○ 19 ● 27

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

● 3 ● 10 ○ 18 ● 26

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

● 2 ● 10 ○ 18 ● 25

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

● 1 ● 8 ○ 16 ● 23 ● 30

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

● 7 ○ 15 ● 22 ● 29

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

● 7 ○ 14 ● 21 ● 28

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

● 6 ○ 13 ● 19 ● 27

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

● 5 ○ 12 ● 19 ● 27

Curso:	MUSEOLOGIA	Comissão de Graduação: MUO	Período Letivo: 2008/1
Habilitação:	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA		
Currículo:	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA		

Sigla	NOME ATIVIDADE / PRÉ-REQUISITOS	CH	CR	CAR
Etapa: 1				
BIB03076	HISTÓRIA DOS REGISTROS HUMANOS	60	4	OB
BIB03207	INICIAÇÃO À MUSEOLOGIA	60	4	OB
BIB03057	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS APLICADOS À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	60	4	OB
BIO11418	INTRODUÇÃO À ECOLOGIA (PARA A ÁREA BIOMÉDICA)	30	2	OB
BIB03077	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO	60	4	OB
Etapa: 2				
BIB03010	ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO	60	4	OB
BIB03085	FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO A <i>INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO (BIB03077)</i>	45	3	OB
BIB03095	INFORMAÇÃO E MEMÓRIA SOCIAL	45	3	OB
BIB03060	METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO	60	4	OB
BIB03208	MUSEOLOGIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO <i>INICIAÇÃO À MUSEOLOGIA (BIB03207)</i>	60	4	OB
Etapa: 3				
BIB03083	CONHECIMENTO E SOCIEDADE	60	4	OB
BIB03211	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS ESTÁGIO EM MUSEUS I <i>Créditos Obrigatórios:35</i>	60	4	OB
BIB03209	GESTÃO EM MUSEUS <i>INICIAÇÃO À MUSEOLOGIA (BIB03207)</i>	75	0	OB
BIB03210	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EM MUSEUS <i>INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO (BIB03077)</i> <i>e INICIAÇÃO À MUSEOLOGIA (BIB03207)</i> <i>e FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO A (BIB03085)</i>	60	4	OB
Etapa: 4				
BIB03212	EXPOGRAFIA	60	4	OB
BIB03213	MUSEOLOGIA E ARTE	30	2	OB
BIB03218	MUSEOLOGIA E TEORIA DO OBJETO <i>GESTÃO EM MUSEUS (BIB03209)</i>	60	4	OB
BIB02007	MUSEOLOGIA E TURISMO CULTURAL	30	2	OB
Etapa: 5				
BIB03212	ESTÁGIO EM MUSEUS II <i>Créditos Obrigatórios:70</i>	75	0	OB
BIB03202	HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL APLICADA À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	60	4	OB
BIB03214	MUSEOLOGIA E BENS CULTURAIS NO BRASIL	60	4	OB
BIB03215	PROJETO DE CURADORIA EXPOGRÁFICA <i>EXPOGRAFIA (BIB03212)</i> <i>e MUSEOLOGIA E TEORIA DO OBJETO (BIB03218)</i>	60	4	OB
Etapa: 6				
BIB02009	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30	2	OB
BIB02008	COMUNICAÇÃO EM MUSEUS	45	3	OB
BIB03216	INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	30	2	OB
BIB03217	PRÁTICA DE EXPOSIÇÕES MUSEOLÓGICAS <i>PROJETO DE CURADORIA EXPOGRÁFICA (BIB03215)</i>	60	4	OB
Etapa: 7				
BIB03219	CULTURA E ARTE POPULAR NO BRASIL ESTÁGIO EM MUSEUS III <i>Créditos Obrigatórios:87</i>	60	4	OB
BIB03227	INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MSL <i>Créditos Obrigatórios:87</i>	150	0	OB
BIB03227	INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MSL <i>Créditos Obrigatórios:87</i>	30	2	OB

Sigla	NOME ATIVIDADE / PRÉ-REQUISITOS	CH	CR	CAR
Etapa: 8				
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MSL	120	0	OB
	INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MSL (BIB03227)			
Etapa: Eletiva/Facultativa				
LET02208	ALEMÃO INSTRUMENTAL I	60	4	EL
LET02209	ALEMÃO INSTRUMENTAL II	60	4	EL
HUM05012	ANTROPOLOGIA IX - LEITURAS ETNOGRÁFICAS II	60	4	EL
HUM05849	ANTROPOLOGIA V: FAMÍLIA: GÊNERO E PARENTESCO	60	4	EL
HUM05850	ANTROPOLOGIA VI: ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO	60	4	EL
HUM05851	ANTROPOLOGIA VII: LEITURAS ETNOGRÁFICAS	60	4	EL
HUM05852	ANTROPOLOGIA VIII: TEMAS EM ANTROPOLOGIA SOCIAL	60	4	EL
HUM05010	ANTROPOLOGIA X - TEMAS EM ANTROPOLOGIA SOCIAL II	60	4	EL
BIB03221	ARQUEOLOGIA E CULTURA MATERIAL	60	4	EL
EDU03375	COMPUTADOR NA EDUCAÇÃO	45	3	EL
BIB02216	COMUNICAÇÃO VISUAL	60	4	EL
BIB03092	EDUCAÇÃO DE USUÁRIOS	45	3	EL
ADM01013	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	60	4	EL
LET02228	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL I	60	4	EL
LET02229	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL II	60	4	EL
MAT02280	ESTATÍSTICA BÁSICA I	60	4	EL
BIB03021	ESTUDO DE COMUNIDADES E USUÁRIOS	60	4	EL
BIB03203	ÉTICA PROFISSIONAL	30	2	EL
HUM05404	ETNOLOGIA E ETNOGRAFIA DO BRASIL I	90	6	EL
HUM05405	ETNOLOGIA E ETNOGRAFIA NO BRASIL II	90	6	EL
BIB03016	FONTES GERAIS DE INFORMAÇÃO	60	4	EL
LET02248	FRANCÊS INSTRUMENTAL I	60	4	EL
LET02249	FRANCÊS INSTRUMENTAL II	60	4	EL
BIB02202	FUNDAMENTOS CIENTÍFICOS DA COMUNICAÇÃO	45	3	EL
BIO11021	FUNDAMENTOS DA HISTÓRIA DA TERRA	30	2	EL
BIB02472	FUNDAMENTOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS	30	2	EL
BIB03033	GERÊNCIA E CONSULTORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	30	2	EL
BIB03200	GERENCIAMENTO ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DIGITAIS	60	4	EL
BIB03082	INFORMAÇÃO E CIDADANIA	45	3	EL
BIB03224	INGLÊS APLICADO ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO	60	4	EL
LET02268	INGLÊS INSTRUMENTAL I	60	4	EL
LET02269	INGLÊS INSTRUMENTAL II	60	4	EL
DIR02204	INSTITUIÇÕES DE DIREITO	60	4	EL
EDU01013	INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	30	2	EL
HUM04002	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA - A	60	4	EL
HUM01861	INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO FILOSÓFICO	60	4	EL
BIB02257	INTRODUÇÃO ÀS TÉCNICAS FOTOGRÁFICAS	60	4	EL
LET02288	ITALIANO INSTRUMENTAL I	60	4	EL
LET02289	ITALIANO INSTRUMENTAL II	60	4	EL
BIB03031	MARKETING EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	45	3	EL
EDU03027	MÍDIA E TECNOLOGIAS DIGITAIS EM ESPAÇOS ESCOLARES	30	2	EL
EDU03051	MÍDIA, TECNOLOGIAS DIGITAIS E EDUCAÇÃO	45	3	EL
BIB02010	MUSEU E IMAGEM	30	2	EL
BIB03220	MUSEUS E DIVERSIDADE CULTURAL	60	4	EL
HUM05008	OFICINA DE PESQUISA EM ANTROPOLOGIA SOCIAL	30	2	EL
BIB02458	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	60	4	EL
BIB03002	PALEOGRAFIA - A	60	4	EL
BIB03028	PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE BASES DE DADOS	60	4	EL
BIB02288	POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	30	2	EL
EDU03039	PROBLEMAS EDUCACIONAIS CONTEMPORÂNEOS	45	3	EL

Sigla	NOME ATIVIDADE / PRÉ-REQUISITOS	CH	CR	CAR
BIB03064	PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	60	4	EL
PSI02204	PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	30	2	EL
EDU01011	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - A	30	2	EL
EDU01012	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	30	2	EL
PSI02202	PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS	60	4	EL
PSI02206	PSICOLOGIA SOCIAL I	45	3	EL
PSI02207	PSICOLOGIA SOCIAL II	45	3	EL
DIR03023	RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL	30	2	EL
HUM05855	SEMINÁRIO I DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	60	4	EL
HUM05856	SEMINÁRIO II DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	60	4	EL
BIO11022	SERVIÇOS DA NATUREZA	60	4	EL
BIB02255	TEORIA DA COMUNICAÇÃO	60	4	EL
BIB02298	TEORIA DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	30	2	EL
HUM05854	TÓPICOS EM ANTROPOLOGIA: ARQUEOLOGIA	90	6	EL
BIB03223	TÓPICOS ESPECIAIS EM DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA	30	2	EL
BIB03043	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	30	2	EL
BIB03222	TÓPICOS ESPECIAIS EM MUSEOLOGIA	30	2	EL
BIB03042	TÓPICOS ESPECIAIS EM RECURSOS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	30	2	EL

Liberações:

Liberada:

Liberadora(s):

0

NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS: 139

NÚMERO DE CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS: 91

NÚMERO DE CRÉDITOS ELETIVOS: 40

NÚMERO DE CRÉDITOS COMPLEMENTARES: 8